DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 224 de 5 de Dezembro de 2023 DATA: 05/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694

E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca





SUMÁRIO

PORTARIA

- ▼ INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS: 280/2023 INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS.
- ▼ EXONERAÇÃO: 281/2023 EXONERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA.
- ▼ NOMEAÇÃO: 282/2023 NOMEAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA.
- 🖲 PORTARIA: 283/2023 RETORNO AO EXERCÍCIO E REVOGAÇÃO DE LICENÇA.
- PORTARIA: 284/2023 INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DA GESTÃO ESCOLAR.

EDITAL

- ▼ RESULTADO PRELIMINAR: 005/2023 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL DO PRÊMIO SERVIDORAS MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS E LEIDIMAR CARVALHO DE SOUSA.
- ₱ PROCESSO SELETIVO: 007/2023 SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO: 0022606.2023/2023 EXTRATO DE CONTRATO.
- AVISO DE LICITAÇÃO: 072811.11.2023/2023 AVISO DE LICITAÇÃO.
- ▼ AVISO DE LICITAÇÃO: 0082011.2023/2023 AVISO DE LICITAÇÃO.

PORTARIA

- ₱ DIÁRIA DE VIAGEM: 090/2023 EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ▼ DIÁRIA DE VIAGEM: 091/2023 EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ▼ DIÁRIA DE VIAGEM: 085/2023 EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ▼ DIÁRIA DE VIAGEM: 086/2023 EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ₱ DIÁRIA DE VIAGEM: 087/2023 EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ₱ DIÁRIA DE VIAGEM: 088/2023 EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS: 280/2023

PORTARIA ASSESP Nº 280/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a interrupção das Férias de servidores públicos, referente ao mês de Dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6°, da Lei nº. 8.987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício do cargo da servidora infracitada.

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei nº. 217/98 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2022 dos servidores, conforme relação em anexo, mencionados pela Portaria ASSESP Nº 277/2023 de 24 de novembro de 2023, concedidas para o período de 01/12/2023 à 30/12/2023, ressalvando -lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 05 de Dezembro de 2023; Edificio Chico Eudes, 66 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ANEXO ÚNICO

PORTARIA ASSESP Nº 280/2023, URUOCA/CE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

SERVIDOR	SECRETARIA
Deyse Fonseca Ferreira	Assessoria Especial do Prefeito
Francisco Francilei Bezerra de Araújo	Assessoria Especial do Prefeito
Rosimeire Tabosa Dias de Sousa	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Antonio Eraldo Batista Lima	
Antonio Eraido Batista Lima	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 281/2023

PORTARIA ASSEP Nº 281/2023, URUOCA/CE DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que a atual diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente —CMDCA, perdeu sua vigência, referente ao mandato do dia 13 de novembro de 2021 a 13 de novembro de 2023, conforme Portaria ASSESP Nº 276/2021, de 16 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, os membros da atual composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente —CMDCA, conforme relação abaixo, em decorrência do término de sua vigência:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

Francisco Atila Matos Cunha – Titular Francisco Rafael Rodrigues Silva - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

Gideão Silva Costa - Titular

Marcos Alexandre Moreira Mota - Suplente

SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira - Titular

Jocilia Matos de Araújo - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Francisca Crelania Alves de Lima - Titular



Silvania dos Santos Queiroz - Suplente

REPRESENTANTES DO SEGMENTO RELIGIOSO

Antonio Evilazio da Silva Viana - Titular Gleuciane Mariano Dias - Suplente

REPRESENTANTES DO NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES - NUCA

Ana Leticia Alves da Silva - Titular Rayelle Matos da Silva - Suplente

REPRESENTANTES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Micaella de Oliveira - Titular Juliana Ferreira de Sousa - Suplente

REPRESENTANTES DO SERVICOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV

Ticiane Naira Queiroz Carneiro - Titular Viviane Moreira de Mesquita – Suplente

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 05 de dezembro de 2023; Edificio Chico Eudes, 66 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 282/2023

PORTARIA ASSEP Nº 282/2023, URUOCA/CE DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e empossar os membros que constituirão a Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA, para o mandato de 23 de Novembro de 2023 a 23 de Novembro de 2025 conforme relação abaixo;

Art. 2º Fica assim Nomeada a Diretoria Executiva:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

Caroline Fontele Gomes - Titular Micaella de Oliveira - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

Elenice Carneiro de Souza Viana - Titular Gideão Silva Costa - Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Dávila Fonseca Ferreira - Titular

Dayanne Christina do Nascimento Torres - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Antônia Morgana Arcanjo de Albuquerque - Titular Deodorio Albuquerque Siqueira Filho - Suplente

REPRESENTANTES DA IGREJA VITÓRIA DE CRISTO (REPRESENTAÇÃO DO SEGMENTO RELIGIOSO)

Raimundo Oliveira da Costa - Titular Leiriane Rodrigues Fonseca - Suplente

REPRESENTANTES DO NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES - NUCA

Rayelle Matos da Silva - Titular Ana Leticia Alves da Silva - Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO URUOQUENSE DE ARTE E CULTURA

Léo Jaime de Matos Oliveira - Titular Regimara Ribeiro Ferreira - Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MÚSICA DE URUOCA

Vicente Ricardo de Paulo - Titular

Antônio Ismael Frota dos Santos - Suplente



Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 05 de dezembro de 2023; Edifício Chico Eudes, 66 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 283/2023

PORTARIA ASSESP Nº 283/2023, URUOCA/CE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Retorno ao exercício de servidor e revogação de licença por ter cessado os efeitos que deram causa, do Servidor Francisco Ivanilo de Farias Rodrigues.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 85, da Lei Municipal nº. 217/98, que trata da livença por motivo de doença em pessoa da famíla, por terem cessado os efeteitos da causa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor <u>FRANCISCO IVANILO DE FARIAS RODRIGUES</u>, o retorno às suas atividades laborais do cargo de <u>Vigilante</u>, para o qual foi nomeado em caráter definitivo por meio da Portaria nº. 117/2007 de 02 de abril de 2007, mediante aprovação em concurso público.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrarias.

Uruoca, Ceará, em 05 de dezembro de 2023; Edificio Chico Eudes, 66 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 284/2023

PORTARIA ASSESP Nº 284/2023, URUOCA -CE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os dispositivos constantes na alínea d do art. 17 e no art.19-B, da Lei Municipal nº. 272/02 de 29 de abril de 2002, acrescidos pela Lei Municipal nº. 352/07, de 02 de Julho de 2007, que dispõem sobre a criação da Gratificação pelo Desempenho de Funções de Docência que será concedida aos 20 (vinte) melhores docentes classificados por níveis de atuação e modalidade de ensino, na Avaliação de Desempenho Profissional;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes na alínea e do art. 17 e no art.19 -C, da Lei Municipal nº. 272/02, de 29 de abril de 2002, acrescidos pela Lei Municipal nº. 352, de 02 de Julho de 2007, que dispõem sobre a criação da Gratificação pelo Desempenho da Gestão Escolar que será concedida à melhor gestão (Diretor e Coordenador) classificada em Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 030/2023 de 27 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar ano base 2023, sendo esta formada, obrigatoriamente, por membros titulares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Uruoca:

Márcia Idalino dos Santos

Francisca Elizeuda Vieira de Sousa

Flávia Soares Cunha da Mota

Marlúcia Rodrigues Ferreira

Lucilânia Franklin de Souza

Ildimary Almada Costa

Raimunda Saraiva Gomes

Francisco Juarez Barros Siqueira

Deodorio Albuquerque Siqueira Filho

Aline Ferreira de Matos

Antônia Morgana Arcanjo de Albuquerque

Vanilson Pessoa de Sousa

Art. 2º São atribuições da Comissão a que se refere o artigo 1º desta portaria:

Elaborar, Avaliar e Aplicar os instrumentais de avaliação;

Cadastro e triagem das inscrições;



Consolidar os resultados das Avaliações;

Divulgar os resultados do processo;

Dirimir quaisquer conflitos, assim como, os casos omissos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 05 de dezembro de 2023; Edificio Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - EDITAL - RESULTADO PRELIMINAR: 005/2023

EDITIAL ASSESP Nº 005/2023 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL DO PRÊMIO SERVIDORAS MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS E LEIDIMAR CARVALHO DE SOUSA

3ª ETAPA - RESULTADO PRELIMINAR

O Governo Municipal de Uruoca, através da Comissão de Avaliação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital ASSESP N°.005/2023 de 25 de julho de 2023, que dispõe sobre o PRÊMIO MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS E LEIDIMAR CARVALHO DE SOUSA, que estabelece critérios para a Gratificação pela Avaliação de Desempenho Profissional destinado aos servidores públicos efetivos ativos, cargos comissionados e temporários do Governo Municipal, torna público o resultado preliminar da 3ª etapa, para fins de amplo conhecimento dos interessados, bem como, para interposição de recursos, caso seja necessário, conforme prazo estipulado na regra editalícia contida no item 08.3.1 do Edital ASSESP N°. 005/2023, de acordo com as notas, abaixo detalhadas:

AGRUPAMENTO 01: AGENTE ADMINISTRATIVO, DIGITADOR, VISITADOR, SUPERVISOR, ORIENTADOR SOCIAL E ENTREVISTADOR.

NOME COMPLETO	3ª ETAPA: PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, COMISSOES E EVENTOS DO GOVERNO	
	NOTA MAX: 50	TOTAL 3ª ETAPA PESO: 4
KASSANDRA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE	35,0	140,0
MICAELA DE OLIVEIRA	35,0	140,0
MARIA DA CONCEIÇÃO SALES COSTA	35,0	140,0
VERA LUCIA CARNEIRO DE SOUSA	30,0	120,0
FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO	23,0	92,0
ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA	20,0	80,0
ELMA LUCIA CARDOSO OLIVEIRA	18,0	72,0
ANA PAULA TEIXEIRA DE CARVALHO CUNHA	15,0	60,0
LIDIANE FONTENELE DE BRITO	15,0	60,0
FRANCISCA EDNARA TOMÉ DE OLIVEIRA	15,0	60,0
VIRGILANIA DOS SANTOS QUEIROZ	15,0	60,0
JOSÉ EVANDRO FERREIRA	15,0	60,0
FABIO DA SILVA ALVES	15,0	60,0
ANTONIO ALESSANDRO C. DE ALBUQUERQUE	15,0	60,0
FRANCISCO SÁVIO FONSECA CARDOSO	13,0	52,0
NATALIA MOREIRA DE SOUSA	10,0	40,0
FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA	10,0	40,0
RITA DE ARAÚJO MAGALHÃES	10,0	40,0
CLENILDA MOREIRA ARAGÃO	10,0	40,0
ANTONIA JESIELY GONZAGA VIEIRA	10,0	40,0
MARIA IMACULADA SAMPAIO RIBEIRO	10,0	40,0
FRANCISCO THALYSON MATOS DE SOUSA	10,0	40,0
FRANCISCO GABRIEL DO N. DE ALMADA	10,0	40,0
FRANCISCO ELEDILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	10,0	40,0



MÔNICA ALBUQUERQUE COELHO	8,0	32,0
GERCILA SOUSA COSTA	5,0	20,0
FRANCIELE CARLOS CAMILO	5,0	20,0
LIANA MARCIA ALMEIDA	5,0	20,0
MARIA DE FATIMA LOPES SIQUEIRA	5,0	20,0
BEATRIZ SAMPAIO FERNANDES	3,0	12,0
AURINEIDE PEREIRA DA SILVA	3,0	12,0
DARLAN CHAVES DA CRUZ	3,0	12,0
ELIENE FIRMINO GOMES	3,0	12,0
ANA MARIA DE OLIVEIRA	3,0	12,0
MARIA LUCIMAR DE ARAUJO	0,0	0,0
EVALDO OLIVEIRA SALES	0,0	0,0
ALICE PEREIRA DE ALMEIDA	0,0	0,0
MARIA VILANI FERREIRA	0,0	0,0
MARIA MÔNICA MOREIRA DE VASCONCELOS	0,0	0,0
ANTONIA DANISELE SILVA MATOS	0,0	0,0
CLARICE FARIAS ALBUQUERQUE	0,0	0,0
FRANCISCO FERNANDO ARAÚJO FARIAS	0,0	0,0
KARINA MOREIRA ALBUQUERQUE	0,0	0,0
ANA PAULA DE SOUZA MOREIRA	0,0	0,0
MARILEIA FONSECA CUNHA	0,0	0,0
RAIANE KEVEN CARVALHO SARAIVA	0,0	0,0
LUZIA COSTA SAMPAIO	0,0	0,0
JOSÉ OSMAR FERNANDES NETO	0,0	0,0
ANTONIA SOUZA DE MATOS	0,0	0,0
EUDES MATOS DA SILVA NETO	0,0	0,0
MARCLEVANIA VIEIRA DA COSTA	0,0	0,0
VALERIA OLIVEIRA FONTENELE	0,0	0,0
LINDINES CARNEIRO DE SOUSA	0,0	0,0
MARIA GRAZIELY RODRIGUES PINTO	0,0	0,0
AMANDA HELLEN ALVES SOUSA	0,0	0,0
FRANCISCA CARLEANA XAVIER GOMES	0,0	0,0
MARIA DO LIVRAMENTO MARTINS DA SILVA	0,0	0,0
ROSIANE GOMES DOS SANTOS	0,0	0,0
ERIKA MOREIRA CARLOS CUNHA	0,0	0,0
MARIA KAROLINA ROCHA RODRIGUES	0,0	0,0

AGRUPAMENTO 02: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS.			
NOME COMPLETO	3ª ETAPA: PAI CONSELHOS, EVENTOS DO GO		
	NOTA MAX: 50	TOTAL 3 ^a ETAPA PESO: 4	
IVANCLEA OLIVEIRA SILVA	40,0	160,0	
ORLEANS MARTINS BARBOSA	20,0	80,0	
RAIMUNDA FELIPE FONTENELE	10,0	40,0	
MARIA DO SOCORRO FERNANDES FONTENELE	5,0	20,0	
JOCILIA MATOS DE ARAÚJO	5,0	20,0	
CLENILDA REGINA DE OLIVEIRA	5,0	20,0	



CARLA ANGELICA ALMEIDA DOS SANTOS	5,0	20,0
MARIA CARMECILVA PEREIRA DOS SANTOS	5,0	20,0
FRANCISCA MARGARETE ARAUJO LIMA LOPES	0,0	0,0
ANTONIA DE VASCONCELOS BATISTA	0,0	0,0
JOANA DARCA DE AGUIAR	0,0	0,0
ELIVELTON XIMENES PEREIRA	0,0	0,0
TALLYS SAMPAIO MARTINS	0.0	0.0

AGRUPAMENTO 03: ASSESSOR EXECUTIVO, ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, ASSESSOR DE CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO, CONTROLADOR INTERNO, OUVIDOR, TESOUREIRO, SECRETÁRIO ADJUNTO, PRESIDENTE DE LICITAÇÃO, MEMBROS DA COMESTÃO DE LICITAÇÃO,

MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

NOME COMPLETO		PARTICIPAÇÃO EM , COMISSOES E) GOVERNO TOTAL 3ª ETAPA PESO: 4
FRANCISCO ÁVILA DE MATOS OLIVEIRA	50,0	200,0
FRANCISCO EUDES PROCÓPIO DE SOUSA	50,0	200,0
JOSEANNY MARIA TEIXEIRA COSTA	45,0	180,0
MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA	35,0	140,0
ADRIANA RODRIGUES DIAS DAS CHAGAS FRANKLIN	35,0	140,0
BEATRIZ TEIXEIRA SILVINO FONTENELE	30,0	120,0
ROSIMEIRE TABOSA DIAS DE SOUSA	23,0	92,0
ANA PAULA ALBUQUERQUE NOGUEIRA	20,0	80,0
TALITA KELLY FERREIRA RODRIGUES	18,0	72,0
PATRICIA FRANKLIN DE SOUZA	15,0	60,0
BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA	0,0	0,0
ROBERTO DE SOUZA ALENCAR	0,0	0,0

AGRUPAMENTO 04: ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, EDUCADOR FÍSICO, FARMACÊUTICO, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, CIRURGIÃO DENTISTA, VETERINÁRIO, NUTRICIONSTA, PEDAGOGO, ZOOTECNISTA, MÉDICO, ENFERMEIRO, GERENTE OPERACIONAL EM GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, ASSESSORIA JURÍDICA E

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

NOME COMPLETO	3ª ETAPA: PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, COMISSOES E EVENTOS DO GOVERNO	
	NOTA MAX: 50	TOTAL 3a ETAPA PESO: 4
ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA	50,0	200,0
JULIANA FERREIRA DE SOUSA	35,0	140,0
MARIA HIOLANDA ALBUQUERQUE PAIXÃO	25,0	100,0
ANA ÍVINA PEREIRA FROTA	25,0	100,0
JOSÉ ITALO MARQUES BARROS	25,0	100,0
NAIARA MACIEL DE LIMA	25,0	100,0
MARIA ISABELE FERREIRA	13,0	52,0
ADELIANE SOUZA FREIRE	10,0	40,0
ÁUREA RÉGINA LIMA SOUZA	10,0	40,0
JOYCILANE OLIVEIRA AGUIAR	10,0	40,0
CAROLINE FONTENELE GOMES	5,0	20,0



MARIA DYHANKELLY MONTE DA SILVA	5,0	20,0
CELINA JULIA CRISPIM SILVA	3,0	12,0
DANIELLE DO NASCIMENTO CAMPELO	3,0	12,0
SÉRGIO LUIZ CORRÊA DOS SANTOS	0,0	0,0
MARIA ALICE FERNANDES DE ARAGÃO	0,0	0,0
HYRLANA FELIX SAMPAIO	0,0	0,0
CRISTOVANIA MOREIRA LIMA ABREU	0,0	0,0
REGIELE MOREIRA FERNANDES	0,0	0,0
KARLA AQUINO FONSECA	0,0	0,0
JANAINA RODRIGUES DE SOUSA ALMADA	0,0	0,0
NISLEUDA ELIAS NASCIMENTO	0,0	0,0
JULLIS GLEIDSON LUCENA DE AZEVEDO	0,0	0,0
CYNTIA BATISTA LIMA	0,0	0,0
CÁSSIA MAYARA FONSECA FERNANDES	0,0	0,0
SAMARA BEZERRA DOURADO	0,0	0,0
ROBERTA VASCONCELOS CARNEIRO	0,0	0,0
EVERALDO RODRIGUES DIAS	0,0	0,0
DALILA FONSECA FERREIRA	0,0	0,0
MARDONIO ALEXANDRINO MARQUES	0,0	0,0

AGRUPAMENTO 05: AUXILIAR DE LABORATÓRIO, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TÉCNICO AGRÍCOLA, CONSELHEIROS TUTELARES E AGENTE FISCAL.

NOME COMPLETO		3ª ETAPA: PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, COMISSOES E EVENTOS DO GOVERNO	
	NOTA MAX: 50	TOTAL 3 ^a ETAPA PESO: 4	
WALDENYA MARQUES SAMPAIO	10,0	40,0	
ANTONIA TATIANE DE SOUSA	5,0	20,0	
ROBSON PEREIRA DE SOUSA	5,0	20,0	
MARIA SOCORRO SANTOS MATOS	5,0	20,0	
MARIA DAIELE LIMA SOUSA	3,0	12,0	
GEOVANIA MAGALHÃES FELIX LIMA	3,0	12,0	
MAURICIA FERREIRA DA COSTA	0,0	0,0	
FRANCISCA NAIRLA DE SAMPAIO BATISTA	0,0	0,0	
TAMIRES ARAUJO SALES	0,0	0,0	
TALITA POLIANA DE SALES FONTELE	0,0	0,0	
GEICILANE FERNANDES DOS SANTOS	0,0	0,0	
CAMILA ARAUJO FARIAS	0,0	0,0	
CLEICIANA FERREIRA GOMES	0,0	0,0	
ANA PAULA RUFINO DO NASCIMENTO	0,0	0,0	
FRANCISCA BIANCA DE OLIVEIRA SAMPAIO	0,0	0,0	
FRANCISCA ADRIANA QUIRINO	0,0	0,0	
FRANCISCO DANILO DE LIMA	0,0	0,0	

AGRUPAMENTO 06: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.



NOME COMPLETO	3ª ETAPA: P CONSELHOS, EVENTOS DO G	COMISSOES E
	NOTA MAX: 50	TOTAL 3ª ETAPA PESO: 4
GERLANE DE OLIVEIRA FONSECA	30,0	120,0
RAIMUNDA FERREIRA PAIVA	25,0	100,0
FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR	25,0	100,0
ANTONIA IVANETE DOURADO	20,0	80.0
MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA	20,0	80,0
ELIANE BEZERRA PEREIRA	20,0	80,0
ANTONIA DAS NEVES MOURÃO COSTA	20,0	80,0
MARIA GOMES DUARTE	20,0	80,0
FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA	18,0	72,0
ANTONIA DOURADO MAGALHÃES	18,0	72,0
OTACILIO SALES PEREIRA	15,0	60,0
SANDRA CHAVES DA SILVEIRA	15,0	60,0
SUELI FONTENELE CARDOSO DAVI	15,0	60,0
REJANE ARRUDA ARAÚJO	15,0	60,0
MARIA SOLENE BARROS DE OLIVEIRA	15,0	60,0
VALNIZA SOARES DE ALMADA	10,0	40,0
ANTONIA AURICELIA SILVESTRE OLIVEIRA	10,0	40,0
JANETE ARAÚJO ANDRADE	10,0	40,0
RAQUEL CARVALHO DA SILVA	10,0	40,0
MARIA DO LIVRAMENTO BATISTA DA COSTA	10,0	40,0
RITA MARIA DE SALES	5,0	20,0
LUCILENE DE OLIVEIRA SOUSA	5,0	20,0
VALNEIDE SALES SOUSA	5,0	20,0
CERLI MAGALHAES DE SOUSA SALES	5,0	20,0
JOANA DARC DE ALBUQUERQUE	5,0	20,0
ALZIRA DA COSTA MARQUES	3,0	12,0
ANTONIA CELIA DE OLIVEIRA	3,0	12,0
FRANCISCA FERREIRA FONTENELE	3,0	12,0
ELEM ALVES DE LIMA	3,0	12,0
MARIA DOURADO MELO	3,0	12,0
IREUDA ARAÚJO DE OLIVEIRA	3,0	12,0
IVANEIDE SOUSA DOURADO	3,0	12,0
MARIA DO LIVRAMENTO CARDOSO DE LIMA	3,0	12,0
AURICELIA AGUIAR DE PAULA	3,0	12,0
FRANCISCA REJANE DE ARAÚJO QUEIROZ	0,0	0,0
MARIA VILMA DE ARAÚJO	0,0	0,0
FRANCISCA JOSEANE L. DOS SANTOS NASCIMENTO	0,0	0,0
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MARQUES FERREIRA	0,0	0,0
LÍDIA MARIA ARAÚJO PEREIRA SOUSA	0,0	0,0
ÁUREA NASCIMENTO DOS SANTOS TOMÉ	0,0	0,0
MARIA JOSÉ CHAVES ARAÚJO	0,0	0,0
IARA MOREIRA FIRMINO	0,0	0,0
CLARICE DE SOUZA SILVA	0,0	0,0
ANTONIA DE MARIA ALVES DE MELO	0,0	0,0



SIDONIA ALBUQUERQUE BRAGA	0,0	0,0
RITA MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA	0,0	0,0
LUCILIA RUFINO DO NASCIMENTO	0,0	0,0
MARCIA GOMES DE ARAUJO	0,0	0,0
JONAS RODRIGUES DE SOUZA	0,0	0,0
FRANCISCA ANTONIA DA SILVA ALEXANDRINO	0,0	0,0
SILENE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	0,0	0,0
MARIA JOSÉ DE LIMA	0,0	0,0
IRENE ALBUQUERQUE LIMA COSTA	0,0	0,0
FATIMA MARIA FONTENELE	0,0	0,0
ANTONIA EDIELMA ALMADA DE LIMA	0,0	0,0
MARIA ROZÂNGELA C FERNANDES	0,0	0,0
MARIA VERÔNICA M DOS SANTOS	0,0	0,0
ADRIANA RODRIGUES DOURADO	0,0	0,0
SILVANA MAGALHÃES DE SOUZA	0,0	0,0
FRANCILENE PEREIRA DA HORA	0,0	0,0
MARCILER DA COSTA MARQUES	0,0	0,0
ANTONIA BATISTA FONTINELE	0,0	0,0
MARIA CELESTE F DO NASCIMENTO	0,0	0,0
ANTONIA CLAUDIA PEREIRA ROCHA	0,0	0,0
JAQUELINE FERNANDES CAVALCANTE FROTA	0,0	0,0
FRANCISCA TEIXEIRA FONTENELE	0,0	0,0
SELENE ALBUQUERQUE SILVEIRA DE LIMA	0,0	0,0
MARIA EDIVONETE ALVES FEITOSA DE MATOS	0,0	0,0
NÚSIA ALVES DE OLIVEIRA	0,0	0,0
BETIJANE EUGÊNIO DA ROCHA	0,0	0,0
MARIA DAS GRAÇAS SALES DA SILVA	0,0	0,0
FRANCILENE EUGÊNIO DA COSTA	0,0	0,0
MARIA DO LIVRAMENTO MATIAS RODRIGUES	0,0	0,0
ANTONIA IVONETE DO NASCIMENTO	0,0	0,0
IZAURA FERREIRA CHAVES	0,0	0,0
MARIA DE LURDES CARVALHO	0,0	0,0
ROSA FELIX ARRUDA	0,0	0,0
ANTONIA LOPES SILVA	0,0	0,0
MARIA VALDA DE MATOS	0,0	0,0
MARIA GOMES DE SOUZA MOUTA	0,0	0,0
WALDA RODRIGUES PEREIRA	0,0	0,0
BENEDITA ALEUDA MOREIRA SILVA	0,0	0,0
MARIA FONTELE RODRIGUES DA SILVA	0,0	0,0
ISABEL VIEIRA DOS SANTOS	0,0	0,0
MARIA REGINA XAVIER MAGALHÃES	0,0	0,0
JANES FERREIRA DA COSTA	0,0	0,0
FRANCISCA ALVES OLIVEIRA	0,0	0,0
MARIA AUCELIA DE OLIVEIRA	0,0	0,0
ELIZABETE FERREIRA DA SILVA	0,0	0.0
ANTONIO RUBENS DOURADO ALVES		0,0
ANTONIETA RENATA MATOS PAULINO	0,0	,
ANTONILIA KLIVATA MATUS FAULINU	0,0	0,0

MARIA ROZIMAR PROCÓPIO	0,0	0,0
ANTONIA ARAUJO FONTENELE	0,0	0,0
ANTONIA CÉLIA DA SILVA	0,0	0,0
FRANCISCO PEREIRA MIRANDA	0,0	0,0
FRANCISCA MOREIRA DA SILVA	0,0	0,0
JOSÉ NILDO DA COSTA	0,0	0,0
LUIZA TEIXEIRA FONTELE	0,0	0,0
FRANCISCA RODRIGUES SILVA	0,0	0,0
JOVELINA ROCHA DE SOUZA	0,0	0,0

AGRUPAMENTO 07: CHEFES DAS CHEFIAS.

NOME COMPLETO	3° ETAPA: PARTICIPAÇÃ CONSELHOS, COMISSOE EVENTOS DO GOVERNO NOTA MAX: 50 TOTAL ETAPA PE	
WANGERON SILVA ARAUJO	45,0	180,0
EDICLEIA DA COSTA SOARES	40,0	160,0
FRANCISCO CAETANO GOMES MILTON FROTA CUNHA	30,0	120,0
ROMÁRIO TEIXEIRA MONTEIRO	25,0 15,0	100,0
ORLEANNA SOARES BARBOSA	15,0	60,0
JOSINEUDO TEIXEIRA COSTA	10,0	40,0
ALAN LIMA DE SOUSA	0,0	0,0
GABRIEL VICTOR DA SILVA	0,0	0,0
VITOR CUNHA DOS SANTOS	0,0	0,0
FRANCISCO WELINGTON MOREIRA FONSECA	0,0	0,0

AGRUPAMENTO 08: DIRETORES DAS DIRETORIAS.

NOME COMPLETO	3ª ETAPA: PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, COMISSOES E EVENTOS DO GOVERNO	
	NOTA MAX: 50	TOTAL 3ª ETAPA PESO: 4
DEODORIO ALBUQUERQUE SIQUEIRA FILHO	50,0	200,0
TAIS COSTA SOARES	50,0	200,0
ALINE FERREIRA DE MATOS	50,0	200,0
AMANDA ARAÚJO DOS SANTOS CUNHA FONSECA	50,0	200,0
VILMARA SEVERINO ALBUQUERQUE	40,0	160,0
NAYARA ALVES QUEIROZ	25,0	100,0
MARIA LEANE ALMADA PESSOA	20,0	80,0
EVERALDO BATISTA LIMA	18,0	72,0
EDILEUSA FERREIRA SALES	10,0	40,0
ANTONIA PAULO FONTENELE DE LIMA	5,0	20,0
PATRCIA GRIGÓRIO SAMPAIO	5,0	20,0
MARIA DARILENE ARAÚJO FERREIRA	3,0	12,0
FRANCISCO VALBER ARAÚJO PESSOA	0,0	0,0



NICOLE KASSANDRA DA SILVA	0,0	0,0
ODECIO RODRIGUES DE ALMADA	0,0	0,0
AMANDA RODRIGUES DE AQUINO FROTA	0,0	0,0
ANDREZA MOREIRA DO NASCIMENTO	0,0	0,0
SUELY ALBUQUERQUE SILVEIRA DE MATOS	0,0	0,0

AGRUPAMENTO 09: MOTORISTA E OFFICE BOY.

NOME COMPLETO	3ª ETAPA: PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, COMISSOES E EVENTOS DO GOVERNO	
	NOTA MAX: 50	TOTAL 3ª ETAPA PESO: 4
FRANCISCO GRACIANO DE AGUIAR	25,0	100,0
EDUARDO ALVES DA SILVA	10,0	40,0
FRANCISCO GUTHELLY DE SOUSA SANTOS	0,0	0,0
MANOEL DOS SANTOS PEDRO	0,0	0,0
FRANCISCO CARLOS MENDES	0,0	0,0
RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE SOUSA	0,0	0,0
JAISINHO PEREIRA DE SOUSA	0,0	0,0
LUCIANO GOMES FARIAS	0,0	0,0
BENEDITO EUDES PINHEIRO GOMES	0,0	0,0
ANTONIO FERNANDO MOREIRA	0,0	0,0
FRANCISCO JOSÉ PESSOA RODRIGUES	0,0	0,0
FRANCISCO DIEGO CARNEIRO DA SILVA	0,0	0,0
ANTONIO FERREIRA DE MATOS	0,0	0,0
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA SAMPAIO	0,0	0,0

AGRUPAMENTO 10: PROFESSOR, AGENTE PEDAGÓGICO, COORDENADOR PEDAGÓGICO E DIRETOR ESCOLAR, ASSESSORIA DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO -PEDAGÓGICO E ASSESSORIA DE CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO.

NOME COMPLETO	3ª ETAPA: PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, COMISSOES E EVENTOS DO GOVERNO	
	NOTA MAX: 50	TOTAL 3ª ETAPA PESO: 4
FABIANA SOARES CUNHA BARBOSA	50,0	200,0
FLAVIA SOARES CUNHA DA MOTA	50,0	200,0
ANA RITA DE VASCONCELOS PEIXOTO	50,0	200,0
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FREIRES	50,0	200,0
PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA	50,0	200,0
BENEDITA JOCILANIA FILHA DA SILVA	45,0	180,0
MARLUCIA RODRIGUES FERREIRA	45,0	180,0
RAIMUNDA NONATA GOMES BATISTA	45,0	180,0
ILDIMARY ALMADA COSTA DE OLIVEIRA	40,0	160,0
RAIMUNDA SARAIVA GOMES	40,0	160,0
VALNIZE SOARES DE ALMADA	40,0	160,0
LUCILANIA FRANKLIN DE SOUSA	35,0	140,0
MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE	35,0	140,0



LUCILIA MARIA DA COSTA BATISTA	35,0	140,0
MARIA DAS LUZES PAIVA MESQUITA FERREIRA	35,0	140,0
EMILTA FERNANDES CAETANO	35,0	140,0
ANA LUCIA MESQUITA CUNHA	35,0	140,0
JOELMA FONSECA DE SENA	35,0	140,0
FRANCISCO ÁTILA MATOS CUNHA	35,0	140,0
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	35,0	140,0
CIPRIANO JACINTO DE OLIVEIRA	35,0	140,0
MARIA DO SOCORRO CARNEIRO	35,0	140,0
FRANCISCA CRELANIA ALVES DE LIMA	35,0	140,0
ANA SHIRLEY FONSECA VASCONCELOS	35,0	140,0
FRANCISCA ROSIMEIRE DO NASCIMENTO	35,0	140,0
UELITON ALVES FERREIRA	33,0	132,0
ELIXANDRA ARAÚJO DA COSTA	30,0	120,0
FRANCISCO ELIEL SALES DE CARVALHO	30,0	120,0
CLESIA ARAÚJO DE LIMA	30,0	120,0
ELIZÂNGELA CHAVES ARAÚJO	30,0	120,0
IRENIR SILVEIRA FONTINELE VERAS	30,0	120,0
AURILEA ALVES MOREIRA	30,0	120,0
QUININA MARIA ARAÚJO GUALBERTO	30,0	120,0
WUDÊNIA MOREIRA RIBAMAR RODRIGUES	30,0	120,0
KATIANNE DE SOUZA SAMPAIO FONSECA	28,0	112,0
MARIA ANI BATISTA DE SOUZA	28,0	112,0
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS SAMPAIO	25,0	100,0
MARIA EDINARDA SILVA DE LIMA	25,0	100,0
MARIA APARECIDA MOREIRA XIMENES	25,0	100,0
SANDRA SAMPAIO DE OLIVEIRA	25,0	100,0
ROSA AGOSTINHO DE SOUSA	25,0	100,0
MARIA AILA CAETANO MOREIRA SAMPAIO	25,0	100,0
KARINA AQUINO FONSECA	25,0	100,0
MARIA DO SOCORRO FERNANDES	25,0	100,0
CÍCERA OLIVEIRA AGUIAR	25,0	100,0
MARGARIDA SAMPAIO COELHO DOS SANTOS	25,0	100,0
MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA	25,0	100,0
MARIA ANDREIA DE SOUZA	25,0	100,0
LEOMAR ALMADA TEIXEIRA DE LIMA	25,0	100,0
ELIANE OLIVEIRA DA COSTA	25,0	100,0
ANTONIA PIEDADE BELCHIOR DE ARAUJO	25,0	100,0
SULIMAR PEDRO DA NASCIMENTO	25,0	100,0
VANNUT MARTINS DE SOUZA	25,0	100,0
JACINTA MARIA DE OLIVEIRA	25,0	100,0
JOSE CLODOVEU ANDRADE DOS SANTOS	25,0	100,0
MARIA LUIZA IRENE CARNEIRO	23,0	92,0
ANA ORLEIA DE LIMA CUNHA	23,0	92,0
GEOVANIO MOREIRA ALVES	23,0	92,0
NATHALIA CAETANO FONSECA	23,0	92,0
MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA DE SOUSA	23,0	92,0
JANDER CARLOS FERREIRA TEOTONIO	20,0	80,0
ANTÔNIA ELCI DE OLIVEIRA	20,0	80,0



ANA CÉLIA DE SOUZA FERNANDES	20,0	80,0
MARIA MOREIRA MAGALHAES	20,0	80,0
VALDEIDA RODRIGUES FONSECA ARAGÃO	20,0	80,0
SIDRENE RODRIGUES DE AQUINO ALVES	20,0	80,0
FRANCISCO RAFAEL DE ABREU NETO	20,0	80,0
SOLIANE ALVES DE LIMA	20,0	80,0
BENEDITA JAQUELINE CUNHA COSTA	18,0	72,0
JALDEMIR ARAÚJO PEREIRA	18,0	72,0
FERNANDA SAMPAIO DE OLIVEIRA BATISTA	18,0	72,0
ELANE ALVES DE LIMA	18,0	72,0
FRANCISCO NETO DE SOUSA	18,0	72,0
CLEIDIANE BATISTA SAMPAIO OLIVEIRA	18,0	72,0
DERIMAR IZIDIO DO NASCIMENTO	18,0	72,0
MARLON FÉLIX DE OLIVEIRA	15,0	60,0
FRANCISCO WELLINGTON MOREIRA ARAGÃO	15,0	60,0
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	15,0	60,0
FRANCISCA CARLIANA ARAÚJO ANDRADE	15,0	60,0
EMILIANA PEREIRA FARIAS SAMPAIO	15,0	60,0
MARIA APARECIDA FLORENCIO COSTA	15,0	60,0
RIK CHARLES SAMPAIO DE SOUZA	15,0	60,0
JAILA CARDOSO DE LIMA DA SILVA	15,0	60,0
KEILA GOMES DE MATOS TABOZA	15,0	60,0
CARLA PATRICIA OLIVEIRA SAMPAIO MOREIRA	15,0	60,0
JOÃO PAULO FERREIRA DOURADO	15,0	60,0
MARIA ANTÔNIA DE FARIAS	15,0	60,0
CARLOS ANDRÉ DA SILVA LIMA	15,0	60,0
LEILA MARIA MATOS FONSECA	15,0	60,0
FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA	15,0	60,0
EDNA MARQUES CHAVES	15,0	60,0
ACIONEDA SAMPAIO BATISTA	15,0	60,0
ANTÔNIA DANILA SILVA MATOS	15,0	60,0
JÉSSICA DE LIMA NOBRE	15,0	60,0
JOÃO PAULO FERREIRA	15,0	60,0
MIRIENE FERREIRA DE LIMA	15,0	60,0
ALESSANDRA VIEIRA ARAÚJO	15,0	60,0
FRANCISCA AURINEIDE FROTA DA SILVA	15,0	60,0
ANTÔNIO CLAUDEMIR DE SOUSA SILVA	10,0	40,0
EDNA MARIA PEREIRA SOARES	10,0	40,0
MARIA EVILENE FONSECA	10,0	40,0
FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS	10,0	40,0
LEYLIANE BARBOSA FONTELES	10,0	40,0
MARIA VILANEIDE BARBOSA SAMPAIO	10,0	40,0
MARIA VILEMAR BARBOSA SAMPAIO	10,0	40,0
JUDITE NADJA SILVEIRA MOREIRA CUNHA	10,0	40,0
ADRIANO DA SILVA VALDIVINO	10,0	40,0
LUCIVANIA CARVALHO ALMEIDA	10,0	40,0
MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO PEREIRA	10,0	40,0
MARIA MILEIDE DE ANDRADE NASCIMENTO	10,0	40,0
LUIZ ALBUQUERQUE SOUSA	10,0	40,0



FRANCISCA MÁRCIA SOARES PEREIRA	10,0	40,0
ROZENI MARTINS ALMADA MOREIRA	10,0	40,0
FRANCISCO ROBERTO FONSECA	10,0	40,0
MARIA EUNICE MOREIRA XIMENES	10,0	40,0
ANTÔNIA PEREIRA DE SOUSA SALES	10,0	40,0
ANA VICTORIA CARVALHO SILVA	10,0	40,0
VANDERLANDIA MARQUES SAMPAIO CHAVES	5,0	20,0
LILIAM ARAÚJO PEREIRA	5,0	20,0
HÉLIA FONTENELE GOMES	5,0	20,0
MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DA SILVA	5,0	20,0
MARCIA IDALINO DOS SANTOS	5,0	20,0
JOSÉ ARTEIRO RODRIGUES FILHO	5,0	20,0
RUBENS DOS SANTOS TOMÉ	5,0	20,0
MARIA FONTELE ALVES ERNESTO	5,0	20,0
MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA DA SILVA	5,0	20,0
IRANILDA GUILHERME DA COSTA	5,0	20,0
VIRGILANY OLIVEIRA AGUIAR	5,0	20,0
BENEDITO RODRIGUES DAVI	3,0	12,0
ANTÔNIA AURILENE ARAÚJO LOPES	3,0	12,0
MARIA DA CONCEIÇÃO P FONTELE LIMA	3,0	12,0
FRANCISCO FABIANO F SOBRINHO	3,0	12,0
MARIA ELIENE MARQUES SALES	3,0	12,0
ANTONIO CICERO DE OLIVEIRA	3,0	12,0
JANCILA FERREIRA MARTINS	3,0	12,0
IRACI DA SILVA OLIVEIRA	3,0	12,0
CLENIRA CUNHA ARAUJO	3,0	12,0
PATRICIA PESSOA DE SOUSA DA CRUZ	3,0	12,0
GASPAR OLIVEIRA FARIAS	3,0	12,0
MATHEUS ALVES PEREIRA	3,0	12,0
NOEMI SILVA DE OLIVEIRA	3,0	12,0
MARIA DE JESUS MOREIRA TORQUATO	0,0	0,0
MARIA AURELIA DE ALMEIDA MATOS	0,0	0,0
LUCICLEIDE ALBUQUERQUE DOURADO SANTOS	0,0	0,0
RUTH TEIXEIRA MOREIRA	0,0	0,0
ADRIANA FERNANDES DO NASCIMENTO	0,0	0,0
FRANCISCA REGINO DA COSTA	0,0	0,0
ADRIANA ARRUDA DE OLIVEIRA	0,0	0,0
NAIANE DE SOUSA FERREIRA	0,0	0,0
BIANCA RENNARA ALBUQUERQUE VIANA	0,0	0,0
DERIANA LEOPOLDO DO NASCIMENTO	0,0	0,0
JOÃO PAULO FERNANDES	0,0	0,0
ELITA MARQUES DE SOUSA	0,0	0,0
LUSIA FERNANDES DE OLIVEIRA	0,0	0,0
MARIA DE FÁTIMA XIMENES FERNANDES	0,0	0,0
EDNA MOREIRA DE QUEIROZ GOMES	0,0	0,0
MARIA ERONILDA DE ALMEIDA	0,0	0,0
MARLANGE GOMES FERREIRA	0,0	0,0
MARIA DE FATIMA FERNANDES FARIAS	0,0	0,0
MARIA DE JESUS DE SOUZA	0,0	0,0



MARIA LUÍZA PEREIRA SOUZA	0,0	0,0
JULIANA OLIVEIRA SOUSA	0,0	0,0
ELISANJELA CARNEIRO DE SOUZA	0,0	0,0
NEOMÉSIA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA	0,0	0,0
IVANILDA ROCHA FONSECA	0,0	0,0
RITA DE CASSIA DE LIMA PIRES	0,0	0,0
MARIA JEANE ALVES CARLOS DE LIMA	0,0	0,0
MARIA GLAUCIENE LOURENCIO DO NASCIMENTO	0,0	0,0
KLEIDSON RÉGIS FROTA VERAS	0,0	0,0
MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DA COSTA	0,0	0,0
EDISSANDRO FÉLIX DE OLIVEIRA	0,0	0,0
JEANE PESSOA SALES	0,0	0,0
MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES	0,0	0,0
JEOVANA BRASIL MOREIRA	0,0	0,0
ANTÔNIO GLEUSON DE ALBUQUERQUE	0,0	0,0
CLAUDINEIA BATISTA OLIVEIRA DE SOUZA	0,0	0,0
ALEXSANDRA FONSECA MATOS DE SOUSA	0,0	0,0
LEONCIO BARBOSA DE MATOS FILHO	0,0	0,0
JOÃO LOURENÇO FONTENELE FILHO	0,0	0,0
MARILIA RODRIGUES MOREIRA SILVEIRA	0,0	0,0
JOÃO PEREIRA RIBAMAR JUNIOR	0,0	0,0
FRANCISCO ELEDILSON PESSOA	0,0	0,0
REGIENE MOREIRA DE OLIVEIRA	0,0	0,0
JEANE PIRES CAMILO	0,0	0,0
SAMILLE SILVA ARRUDA	0,0	0,0
MARIA EDNARA DA SILVA PEREIRA	0,0	0,0
ELISMARA DA SILVA MESQUITA	0,0	0,0
FRANCISCO MARDONIO FERREIRA DE LIMA	0,0	0,0
EMANUELLE PIRES DE ALMEIDA	0,0	0,0
GENIVALDA PEREIRA DOS SANTOS	0,0	0,0
JANIMARA PESSOA DA SILVA	0,0	0,0
JOSÉ ABILIO SOUZA NETO	0,0	0,0
ROSELI SAMPAIO DO NASCIMENTO ARAÚJO	0,0	0,0
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SAMPAIO	0,0	0,0
MURILA OLIVEIRA VERAS	0,0	0,0
ADELAIDE FERREIRA SOARES	0,0	0,0
MARIA DE FATIMA ARAUJO PESSOA	0,0	0,0
MARIA ELIVÂNIA XIMESES PEREIRA	0,0	0,0
ANA CLAÚDIA DE ARAÚJO	0,0	0,0
FRANCISCA APOLIANA SARAIVA DA SILVA	0,0	0,0
FRANCISCA ANDREIA A M DA SILVA	0,0	0,0
ROBÉRIO FERREIRA CHAVES	0,0	0,0
SEBASTIANA ALVES REGINA	0,0	0,0
RAIMUNDO NONATO CHAVES	0,0	0,0
ANTÔNIO CLIGEO FERNANDES SALES	0,0	0,0
MARIA NATTHANA ARAUJO MARQUES	0,0	0,0
FRANCISCA ANTÔNIA COSTA SILVA	0,0	0,0
ANDRÉA FERNANDES MOREIRA	0,0	0,0

ANTONIO GARCIA PEDRO FARIAS	0,0	0,0
JOCELIO ALBURQUEQUE DA SILVA	0,0	0,0
SILVIA MARQUES EUGENIO CARDOSO	0,0	0,0
MARA FELIPE DE SAMPAIO FONTELE	0,0	0,0
VALDINÁ MOREIRA BATISTA	0,0	0,0

AGRUPAMENTO 11: SECRETÁRIO ESCOLAR, AGENTE COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO E AUXILIAR DE PROFESSOR.

NOME COMPLETO	3ª ETAPA: PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, COMISSOES E EVENTOS DO GOVERNO	
	NOTA MAX: 50	TOTAL 3ª ETAPA PESO: 4
ANA RÉGIA ALMADA DE VASCONCELOS	50,0	200,0
VAGNER SOARES DE OLIVEIRA	40,0	160,0
FRANCISCO BARROS DA SILVA	40,0	160,0
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES CARLOS	35,0	140,0
ANTONIA MORGANA ARCANJO ALBUQUERQUE	35,0	140,0
CLEANE PESSOA DIAS	35,0	140,0
OTÁVIO SALES PEREIRA	25,0	100,0
PEDRO HENRIQUE SOUZA DA COSTA	25,0	100,0
ROSILANE CARDOSO DE LIMA	25,0	100,0
DALVÂNIA MARQUES SALES	20,0	80,0
GEANE OLIVEIRA SANTOS	20,0	80,0
GLEICIANE DE SOUZA PONTE ABREU	20,0	80,0
ARISTIDES DO NASCIMENTO	15,0	60,0
JOÃO RODRIGUES DIAS	15,0	60,0
ALZENI SILVA ARRUDA DOURADO	15,0	60,0
FRANCISCO ERLANGE C CELESTINO AGUIAR	10,0	40,0
REJANE ARAUJO DE OLIVEIRA BARBOSA	10,0	40,0
GENOVEVA ALVES DE SOUZA	8,0	32,0
MARIA LETICIA DE OLIVEIRA LIMA	8,0	32,0
NATÁLIA ALVES LIMA DE SOUSA	5,0	20,0
SUIANE PEDRO DO NASCIMENTO	5,0	20,0
LUANA DE PAULA SOUZA	3,0	12,0
AURILENE ALVES PESSOA	3,0	12,0
PAULO RICARDO SOARES PEREIRA	3,0	12,0
FRANCISCO TIAGO DA ROCHA SILVA	3,0	12,0
REGIKELLY DE SOUSA RODRIGUES	0,0	0,0
CAROLINE CARNEIRO FONSECA	0,0	0,0
SANDRA RODRIGUES DIAS	0,0	0,0
MARIA EVERLINE B DE SAMPAIO	0,0	0,0
LAYSSA HILLARY MOREIRA LIMA	0,0	0,0
SDYNEY MOURÃO DA COSTA	0,0	0,0
LIDIANIA ALMADA DE SOUZA	0,0	0,0
VITORIA ELIAS AGUIAR	0,0	0,0
FRANCISCO BRENO DE OLIVEIRA SAMPAIO	0,0	0,0
JOÃO MAGALHAES DE OLIVEIRA FILHO	0,0	0,0
JOSÉ SAMPAIO FONTENELE	0,0	0,0
KLEINBERG RÉGIO FROTA VERAS	0,0	0,0
LUCIVANIA FERREIRA FONTENELE	0,0	0,0
DAIANE REGINO DE SOUZA	0,0	0,0
LIZIANE HIGINO DE ANDRADE	0,0	0,0

PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE SAMPAIO	0,0	0,0
ELBA ALVES DA SILVA	0,0	0,0
MARIA LEDA DA COSTA	0,0	0,0
ADRIELE GOMES FELIX	0,0	0,0
LUCAS DA COSTA RODRIGUES	0,0	0,0
ANTONIA ZILMA HENRIQUE DE ARAUJO	0,0	0,0
ITAMÁ ARAUJO DE SOUSA	0,0	0,0
ANA CLARA FONTELE ALVES	0,0	0,0
GEICIANE ARAUJO MAGALHÃES	0,0	0,0
ELANE FERREIRA DO NASCIMENTO	0,0	0,0
KELIANE MAGALHAES VASCONCELOS	0,0	0,0
MAIRLA MOREIRA DE VASCONCELOS	0,0	0,0
LEANDRA FARIAS FELIX	0,0	0,0
ALZENEIDE ARRUDA OLIVEIRA FONTENELE	0,0	0,0
TOMAZ BATISTA MOREIRA NETO	0,0	0,0
ERLANIA FRANKLIN DE SOUZA	0,0	0,0
MARIA DIANA ISÍDIO DO NASCIMENTO	0,0	0,0
ILANE SAMPAIO LAURINDO	0,0	0,0
BRENA MARA MOREIRA FONTENELE	0,0	0,0
RODRIGO ALVES SAMPAIO	0,0	0,0
AMANDA MARIA DA SILVA FERREIRA	0,0	0,0
BIANCA PINHEIRO DOS SANTOS	0,0	0,0
LÍVIA CARDOSO CUNHA	0,0	0,0
LÍDIA CARDOSO CUNHA	0,0	0,0
MANUELA DA COSTA LIMA	0,0	0,0
SAMYRA DE OLIVEIRA FERNANDES	0,0	0,0
RENATA COSTA DOS SANTOS	0,0	0,0
KEILA ARAUJO DA COSTA	0,0	0,0
NIKELLY BATISTA MINELVINO FONTENELE	0,0	0,0
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES GOMES	0,0	0,0
CLARA VITÓRIA SILVA ALVES	0,0	0,0
FRANCISCO RAFAEL PEREIRA DA MATA	0,0	0,0
DIANA SILVA SARAIVA	0,0	0,0
FRANCISCA XAVIER GOMES	0,0	0,0

AGRUPAMENTO 12: VIGILANTE.

NOME COMPLETO	3ª ETAPA: CONSELHOS, C DO GOVERNO	PARTICIPAÇÃO EM OMISSOES E EVENTOS
	NOTA MAX: 50	TOTAL 3 ^a ETAPA PESO: 4
FABIO FERNANDES FONTENELE	15,0	60,0
DENEVALDO LEOPOLDO DO NASCIMENTO	15,0	60,0
HARRISON RODRIGUES ALVES	10,0	40,0
FABIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	10,0	40,0
FRANCISCO IVANEI ALMADA MOREIRA	10,0	40,0
FRANCISCO FERNANDES DIAS DAS CHAGAS	10,0	40,0
JOSÉ MARIA DE SALES FONTENELE	5,0	20,0
MANOEL GOMES DOURADO	5,0	20,0
ELIAS MANUEL SALES DE CARVALHO	3,0	12,0
FRANCISCO ARAÚJO FILHO	0,0	0,0
RAIMUNDO NONATO DE LIMA	0,0	0,0



GRACIANO MARTINS DE MENEZES	0,0	0,0
DIONE CLESS CUNHA GALENO	0,0	0,0
JOSÉ CLEITON ALVES DE SOUSA	0,0	0,0
MARCIO DA COSTA DE LIMA	0,0	0,0
MARCELINO FERREIRA DO NASCIMENTO	0,0	0,0
FERNANDO DOURADO LIMA	0,0	0,0
FRANCISCO HELIO PEREIRA DA HORA	0,0	0,0
ANTONIO DE SALES FONTENELE	0,0	0,0
SOLIANO ALVES DE LIMA	0,0	0,0
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA	0,0	0,0
VALDIR ARAÚJO PESSOA	0,0	0,0
JOÃO VITOR OLIVEIRA SANTOS	0,0	0,0
THIAGO DE SOUSA PONTE	0,0	0,0
DANIEL DOS SANTOS GOMES	0,0	0,0
FRANCISCO EDER TEIXEIRA VIANA	0,0	0,0
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	0,0	0,0
JOSÉ GONÇALO FARIAS	0,0	0,0
FRANCISCO JAMES ALVES FERNANDES	0,0	0,0
AURIMAR CARVALHO SILVA	0,0	0,0
ARISTEU EUGÊNIO CARDOZO	0,0	0,0
LUIZ FRANCISCO FERREIRA	0,0	0,0
EDVAN SILVA DA COSTA	0,0	0,0
GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO	0,0	0,0
DALBI SOUSA DE MATOS	0,0	0,0
ANTONIO CLECIO MAGALHÃES	0,0	0,0
FRANCISCO ATAIDE LIMA DE SOUSA	0,0	0,0
PEDRO FONSECA GOMES	0,0	0,0
ROGÉRIO FERNANDES BATISTA	0,0	0,0
VALDIVAN FELIX DE ARRUDA	0,0	0,0
RAUAN FONSECA DA SILVA	0,0	0,0

Uruoca/CE, 05 de dezembro de 2023

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO
MARCELO FERREIRA GOMES
MARIA MICAELE NASCIMENTO DE ANDRADE
GLEYCIARA SILVA FREITAS
FRANCISCO MONTE NETO
EDUARDO SARAIVA RIBEIRO
VITÓRIA VIANA CARVALHO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - EDITAL - PROCESSO SELETIVO: 007/2023

EDITAL ASSESP N°. 007/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece critérios para seleção pública interna de servidores públicos efetivos ativos, contratados e cargos comissionados para implantação de: 1. Gratificação pela Avaliação de Desempenho Profissional; 2. Gratificação pela Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar, e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE URUOCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 07.667.926/0001 -84 através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, órgão integrante da administração pública direta, faz saber que realizarão seleção pública interna do processo seletivo de servidores públicos efetivos ativos, contratados e cargos comissionados para implantação de: 1. Gratificação pela Avaliação de Desempenho Profissional, ano -base de 2023 e 2. Gratificação pela Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar, ano -base de 2023, obedecendo às disposições constantes no presente Edital.

CONSIDERANDO as alíneas d, e do art.17 e os artigos 19-B e 19-C, da Lei Municipal nº. 272/02, de 29 de abril de 2002, acrescidos pela Lei Municipal nº. 352, de 02 de julho de 2007, regulamentados pelo Decreto Municipal nº. 030/2023, de 27 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 001/2015, de 20 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 002/2015, de 20 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 011/2015, de 02 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 012/2015, de 02 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº. 119/2013, de 06 de novembro de 2013, alterada pela Lei nº. 215/2017, de 30 de junho de 2017 e suas alterações e pelas Lei Nº 355/2022, de 05 de maio de 2022, Lei Nº 401/2023 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº. 030/2023, de 27 de novembro de 2023.

01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 01.1. O presente edital visa estabelecer número de vagas, locais, datas, horários e demais procedimentos complementares para a obtenção de gratificações, conforme critérios a seguir:
- 01.1.1. Gratificação pela Avaliação de Desempenho Profissional: terão direito de perceber a gratificação os docentes, observando o número de vagas, a ordem de classificação e o número de pontos de acordo com este Edital; e,
- 01.1.2. Gratificação pela Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar: terão direito de perceber a Gratificação o Diretor e o Coordenador das escolas municipais, observando o número de vagas, a ordem de classificação e o número de pontos conforme estabelecido neste Edital.

02. DAS QUANTIDADES DE VAGAS

02.1. GRATIFICAÇÃO PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL

02.1.1. O número de vagas para a gratificação pela avaliação de desempenho profissional obedecerá a Ordem de Classificação da Avaliação de

Desempenho Profissional do Magistério, o nível de atuação e a modalidade de ensino, conforme quadro a seguir:

ITEM	NÍVEIS DE ATUAÇÃO E MODALIDADE DE ENSINO	QUANTIDADE DE VAGAS
01	ENSINO FUNDAMENTAL I	08
02	ENSINO FUNDAMENTAL II	05
03	EDUCAÇÃO INFANTIL	05
04	EDUCAÇÃO ESPECIAL	01
05	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01
TOTAL		20

02.2. GRATIFICAÇÃO PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA GESTÃO ESCOLAR

02.2.1.O número de vagas para a gratificação pela avaliação de desempenho da gestão escolar obedecerá a Ordem de Classificação da Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar:

ITEM	GESTÃO ESCOLAR / CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
01	DIRETOR ESCOLAR	01
02 COORDENADOR PEDAGÓGICO		01
TOTAL		02

03. DAS AVALIAÇÕES, DAS PONTUAÇÕES E DAS PONDERAÇÕES

- 03.1. As avaliações de que trata este Edital consistirão de.
- 03.1.1. Avaliação de Desempenho Profissional:
- 03.1.1.1. Avaliação de Desempenho Profissional Individual (ADPI) versará de informações de cunho profissional referente ao ano de 2023, mediante o preenchimento de fichas de acompanhamento (Decreto Municipal nº 002/2015), aplicadas no final de cada período escolar, com nota individual de até 100 (cem) pontos, em sintonia com o Calendário Escolar, obtendo -se a somatória dos quatro períodos, formando o total de até 400 (quatrocentos) pontos, dividindo-se por 4 (quatro), obtendo-se a média por candidato e aplicando o peso 1, conforme anexo I, parte integrante deste Edital.
- 03.1.1.2. Avaliação de Qualificação Profissional (AQP) versará sobre apresentações de títulos de cursos na área da educação com carga horária de no mínimo 100 (cem) horas e no máximo 300 (trezentas) horas: certificados de reconhecimento de desempenho por ter atingido o perfil igual ou superior a 50% de acerto na Avaliação de Conhecimentos Específicos do Prêmio Maria das Graças Siqueira; e, títulos acadêmicos na área de educação, através de diplomas e/ou certificados de instituições reconhecidas pelo MEC, conforme pré -requisitos básicos explicitados no anexo II, parte integrante deste Edital, conforme 03 (três) dimensões, avaliadas pela Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério, com o máximo de um total de 100 (cem) pontos, com peso 1.
- 03.1.1.3. Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE) versará sobre prova escrita de conhecimento pedagógico e de conhecimento na área de sua atuação (lotação no ano de 2023), conforme conteúdo programático no anexo III, parte integrante deste Edital, contendo 25 (vinte e cinco) questões, aplicadas e corrigidas pela Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar, com o máximo de um total de 100 (cem) pontos, com peso 2.
- 03.1.1.4 Avaliação dos Discentes da Rede Municipal versará sobre a obtenção de resultados do Sistema

Municipal de Avaliação dos Discentes (SIMAD), conforme estabelece a da Lei Municipal nº. 119/2013, de 06 de novembro de 2013, alterado pelas Leis Municipais nº. 355/2022, de 05 de maio de 2022 e nº 041/2023 de 29 de maio de 2023 e suas alterações. No que tange aos docentes das disciplinas regulares, a avaliação será obtida mediante a média dos resultados de todas as avaliações, 1º e 2º etapa. Excepcionalmente no ano base 2023, no que tange aos docentes das disciplinas eletivas, somente será considerada a pontuação do segundo período avaliativo aplicados na referida escola, tendo como base os resultados obtidos do índice de avaliação dos alunos, a nota dos alunos por profissional de ensino, equivalendo para cada ponto no IMAD a quantia de 10 (dez) pontos com no máximo de 100 (cem) pontos, com peso 6, conforme anexo IV, parte integrante deste Edital. 03.1.2. Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar:

03.1.2.1. Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE) - será estruturada em 4 (quatro etapas), definidas da seguinte forma:

Primeira etapa: pelo resultado da Avaliação dos Discentes da Rede Municipal, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 030/2023, que terá caráter eliminatório.

Segunda etapa: pelo resultado obtido no item 03.1.2.3 deste edital, que terá caráter classificatório.

Terceira etapa: pelo resultado obtido na avaliação do item 03.1.2.4 deste edital, que terá caráter classificatório.

03.1.2.2. Avaliação dos Discentes da Rede Municipal - versará sobre a obtenção de resultados do Sistema Municipal de Avaliação dos Discentes (SIMAD) instituído pela Lei Municipal nº. 119/2013, de 06 de novembro de 2013, alterada pela Lei nº. 215/2017, de 30 de junho de 2017 e suas alterações e pelas Lei Nº 355/2022, de 05 de maio de 2022, Lei Nº 401/2023 de 29 de maio de 2023, mediante apuração do Índice Escolar da Avaliação dos Discentes da Rede Municipal de Educação – IEAD, ano-base 2023, que compreenderá a média dos resultados de todas as avaliações. Excepcionalmente no ano base 2023, somente será considerada para a avaliação dos discentes das disciplinas eletivas a pontuação do segundo período avaliativo aplicados nas Escola Escolas de Tempo Integral, conforme estabelece o art. 4º, §1º da Lei Municipal nº. 401/2023.

03.1.2.2.1. O resultado da Avaliação dos Discentes da Rede Municipal será publicada no Diário Oficial do Município de Uruoca no dia 28 de fevereiro de 2024.

03.1.2.2.2. A Unidade de ensino que obtiver Índice Escolar da Avaliação dos Discentes da Rede Municipal de Educação – IEAD, igual ou inferior à média alcançada pelas escolas pertencentes ao mesmo grupo, conforme estabelece o anexo IV deste edital, no resultado do Sistema Municipal de Avaliação dos Discentes da Rede Municipal - SIMAD do ano base 2023 será eliminada, ficando impedida de participar das etapas subsequentes.

03.1.2.3 A Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE) - versará de informações de cunho profissional referente ao ano de 2023, mediante o preenchimento de fichas de acompanhamento (Decreto Municipal nº. 012/2015), aplicadas no final de cada período escolar avaliado, com nota individual de até 100 (cem) pontos, em sintonia com o Calendário Escolar, obtendo -se a somatória dos quatro períodos, formando o total de até 400 (quatrocentos) pontos, dividindo -se por 4 (quatro), obtendo -se a média por candidato e aplicando o peso 2, conforme anexo V, parte integrante deste Edital.

03.1.2.3.1. Nas unidades educacionais que tenha: 01 (um) diretor e 01 (um) coordenador, as pontuações obtidas pelos mesmos, serão somadas e divididas por 02 (dois), sendo considerada a média, com peso 2.

03.1.2.4. Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE) — versará sobre prova escrita de conhecimento pedagógico e de conhecimento na área de sua atuação, considerando a lotação ano base 2023, conforme conteúdo programático no anexo III, parte integrante deste Edital, contendo 25 (vinte e cinco) questões, aplicadas e corrigidas pela Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar, com o máximo de um total de 100 (cem) pontos, com peso 2.

03.1.2.4.1. Nas unidades educacionais que tenha: 01 (um) Diretor e 01 (um) Coordenador, as pontuações obtidas pelos mesmos, serão somadas e divididas por 02 (dois), sendo considerada a média.

04. DAS INSCRIÇÕES

04.1. As inscrições para Avaliação de Desempenho Profissional e Avaliação de Desempenho de Gestão serão efetuadas no período de 18 à 22/12/2023 das 8h30min às 11horas e das 14h30min às 17h00min nas Escolas Municipais, conforme anexo VI, parte integrante deste Edital.

05. DOS LOCAIS, DAS DATAS E DOS HORÁRIOS DAS APLICAÇÕES DAS AVALIAÇÕES DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ACE)

05.1. Local de Prova: 1 - Escola de Ensino Fundamental Valdemar Rocha; 2 - Escola de Ensino Fundamental Coronel Domingos Alves Pereira; 3 - Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral Diva Marques Viana, de acordo com a opção feita pelo candidato, no ato da inscrição.

05.2. As provas para Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE) ocorrerão no dia 17/02/2024, com início de aplicação às 9h e término às 12h. 05.3. O (a) candidato (a) disporá de 03 (três) horas para responder a prova de Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE).

06. DAS DATAS DAS ENTREGAS DAS AVALIAÇÕES

06.1. Avaliação de Desempenho Profissional Individual (ADPI): A Secretaria Municipal da Educação fará a entrega dos resultados consolidados à Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar até o dia 19 /01/2024.

06.2. Avaliação de Qualificação Profissional (AQP): As instituições de ensino farão à entrega da ficha de avaliação, anexo II, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios à Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério até o dia 22/01/2024.

06.3. Avaliação dos Discentes da Rede Municipal: A Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da Educação fará a entrega dos resultados oficiais dos Índices de Aprendizagens, instituídos pelo Decreto Municipal nº 018/2019, de 31 de maio de 2019, à Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar até o dia 28 /02/2024.

07. DAS AVALIAÇÕES DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ACE) APLICADAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE QUE TRATA ESTE EDITAL

- 07.1. Não haverá aplicação de avaliações fora do horário e dos locais previamente definidos para todos os candidatos;
- 07.2. Nas Avaliações de que trata este item não haverá segundas chamadas, importando a ausência do (a) candidato (a) na sua eliminação do processo de avaliação;
- 07.3. Nas Avaliações de que trata este item os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar -se para a prova do processo seletivo munidos de:
- 07.3.1. Comprovante de inscrição da Avaliação:
- 07.3.2. Caneta esferográfica com tinta preta ou azul;
- 07.3.3. Documento de identificação original que contenha foto;
- 07.4. Nas avaliações de que trata este item estará automaticamente excluído o candidato que:
- 07.4.1. Durante a aplicação das provas for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares, máquina calculadora, celulares ou similares;
- 07.4.2. Tornar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas escritas de conhecimentos ou perturbar, de

qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

- 07.4.3. For apanhado em flagrante, utilizando -se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova escrita, ou for responsável por falsa identificação pessoal e que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- 07.4.4. Que sair do recinto em que estiver sendo aplicada a prova, sem autorização e acompanhamento de fiscal.
- 07.5. Nas avaliações de trata este item o(a)s candidato(a)s, ao entregarem o cartão resposta da prova escrita, poderão levar consigo o caderno de prova, somente no decorrer da última hora de realização da mesma.
- 07.5.1. A Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar entregará o cartão resposta aos candidato(a)s somente após 1:00 hora do início das avaliações.
- 07.5.2. Ao término das avaliações, obrigatoriamente só poderão sair da sala de aplicação das provas, o(a)s 03 (três) último(a)s candidato(a)s junto (a)s.
- 07.6. Nas avaliações de que trata este item o (a) candidato (a) deverá chegar com antecedência ao seu local de prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), comprovante de inscrição e documento oficial com foto, sem os quais não prestará avaliação.
- 07.7. Os portões de acesso serão abertos às 7h:30min e fechados às 08:30h, de acordo com o horário local. Após o fechamento dos portões, não será permitida, sob hipótese alguma, a entrada de retardatários.
- 07.8. Nas avaliações de que versa este item em hipótese alguma será permitido ao candidato portar equipamento eletroeletrônico de comunicação e também, bolsa, sacola, livros, revistas, jornais, papéis, etc.

08. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

- 08.1.A Avaliação de Desempenho Profissional obedecerá:
- 08.1.1. A Classificação do(a)s candidato(a)s dar-se-á por nível de atuação e modalidade de ensino, obedecendo a ordem decrescente, do somatório total de pontos obtidos, depois de devidamente obedecidos às pesagens explicitadas nos itens da Avaliação de Desempenho Profissional Individual (ADPI), na Avaliação de Qualificação Profissional (AQP), na Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE) e na Avaliação dos Discentes da Rede Municipal, respectivamente.
- 08.2. A Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar obedecerá:
- 08.2.1.A Classificação do(a)s Diretor(a)s e do(a)s Coordenador(a)s, dar -se-á em ordem decrescente, do somatório total de pontos obtidos, depois de devidamente obedecidos às pesagens explicitadas nos itens da Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE), Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE) e da Avaliação dos Discentes da Rede Municipal, respectivamente.
- 08.2.2. Nos itens: Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE), Avaliação de Qualificação Profissional (AQP) e Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE), depois de receberem as devidas pesagens, serão somadas as pontuações e divididas por 02 (dois), tirando a média, ressalvadas as devidas exceções dispostas neste edital.

09. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 09.1. Ocorrendo empate na Classificação para Avaliação de Desempenho Profissional, tem preferência sucessivamente o(a) servidor(a):
- 09.1.1. Com maior pontuação na Avaliação dos Discentes da Rede Municipal; ou,
- 09.1.2. Com maior pontuação na Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE); ou,
- 09.1.3. Com maior pontuação na Avaliação de Qualificação Profissional (AQP); ou,
- 09.1.4. Com maior tempo de serviço público no Município de Uruoca; ou,
- 09.1.5. Com maior tempo de serviço público; ou,
- 09.1.6. Com maior número de dependentes; ou,
- 09.1.7. Com maior idade.
- 09.2. Ocorrendo empate na Classificação para a Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar, tem preferência sucessivamente o(a) servidor(a):
- 09.2.1. Com maior pontuação na Avaliação dos Discentes da Rede Municipal; ou,
- 09.2.2. Com maior pontuação na Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE); ou,
- 09.2.3. Com maior pontuação na Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE); ou,
- 09.2.4. As pontuações versadas nos itens: 09.2.2 e 09.2.3, serão consideradas a média da pontuação do(a)s candidato(a)s.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 10.1. No dia 23/01/2024, será divulgado o resultado preliminar da Avaliação de Qualificação Profissional (AQP), no Diário Oficial do Município de Unioca DOMU
- 10.1.1. O Recurso em discordância do resultado preliminar de que trata Avaliação de Qualificação Profissional (AQP), poderá ser interposto, por escrito, via candidato (a) à Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério até as 17h00min do dia 24/01/2024.
- 10.1.2. No dia 29/01/2024, será divulgado o resultado final da Avaliação de Qualificação Profissional (AQP), com recurso, no Diário Oficial do Município de Uruoca DOMU.
- 10.2. No dia 19/02/2024, será divulgado o Gabarito preliminar da Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE), no Diário Oficial do Município de Uruoca DOMU.
- 10.2.1. O Recurso em discordância do Gabarito preliminar de que tratam a Avaliação de Conhecimento Específico (ACE) poderá ser interposto, por escrito, via candidato (a) à Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar até as 17h00min do dia 20/02/2024.
- 10.2.2. No dia 21/02/2024, será divulgado o gabarito final, com recurso, no Diário Oficial do Município de Uruoca DOMU.
- 10.3. No dia 29/02/2024, será divulgado o resultado preliminar da Avaliação de Conhecimento Específico (ACE), no Diário Oficial do Município de Uruoca DOMU.
- 10.3.1. O Recurso em discordância do resultado preliminar da Avaliação de Conhecimento Específico (ACE) poderá ser interposto, por escrito, via candidato (a) à Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar até as 17h00min do dia 01/03/2024.
- 10.3.2. No dia 04/03/2024, será divulgado o resultado final, com recurso, da Avaliação de Conhecimento Específico (ACE), no Diário Oficial do Município de Uruoca DOMU.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA

11.1. O Resultado Preliminar da Avaliação de Desempenho Profissional e da Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar, contendo as relações do (a)s candidato(a)s e Instituições de Ensino, em ordem decrescente serão divulgados no dia 23/03/2024, em Solenidade de Premiação no Ginásio



Poliesportivo Aniceto Rocha às 19h.

- 11.2. A Divulgação do Resultado Oficial Preliminar da Avaliação de Desempenho Profissional e da Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar, contendo a relação dos candidatos e Instituições de Ensino, em ordem decrescente, no Diário Oficial do Município de Uruoca DOMU, ocorrerá no segundo dia útil posterior a data da solenidade de premiação.
- 11.3. Os recursos em discordância do Resultado Preliminar da Avaliação de Desempenho Profissional e da Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar poderão ser interpostos, por escrito, via candidato (a) à Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar até as 17h00min do dia 01/04/2024, somente quanto a aplicação dos pesos previstos e a soma total de todas as etapas, estando precluso quanto ao mérito das avaliações previstas nas etapas anteriores.
- 11.4. No dia 02/04/2024, será divulgado o Resultado Oficial da Avaliação de Desempenho Profissional e da Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar com recurso, no Diário Oficial do Município de Uruoca DOMU.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

12.1. A homologação do Processo de Avaliação de que trata este Edital deverá ocorrer no dia 02/04/2024, no Diário Oficial.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Serão certificados pela SME, os Profissionais do Magistério que obtiverem uma média igual ou superior a 60% de acerto na Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE), deste Edital .
- 13.1.1. A certificação de que trata o item anterior acontecerá dia 23/03/2024, em Solenidade de Premiação no Ginásio Poliesportivo Aniceto Rocha às 19h.
- 13.2. Somente poderão participar do processo de avaliação que trata este edital os servidores públicos municipais efetivos ativos, contratados e cargos comissionados pertencentes ao quadro de agentes públicos do Município de Uruoca.
- 13.3. Somente, poderá receber as premiações e gratificações previstas neste Edital, os candidatos que comprovadamente, estiverem presentes na solenidade de premiação de que trata o item 11.1, excetuando -se aqueles que, até às 14h00min da mesma data, entregarem atestado médico à Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar, sendo estes, devidamente aceitos pela Comissão.
- 13.5.1. A Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escola fará despacho motivado acerca da aceitabilidade dos atestados até as 15h00min do 23/03/2024.
- 13.6. Os Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar.

Uruoca – CE, 05 de dezembro de 2023.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO - I

EDITAL ASSESP N°. 007/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL INDIVIDUAL - ADPI

(Pontuação Máxima: 100 - Peso: 1)

Acompanhamento de Desempenho Profissional – Decreto Municipal nº 002/2015 (Insubordinação grave em serviço e desídia)

CONSOLIDADO DAS NOTAS

PROFESSOR(A)	1° PER	2° PER	3° PER	4° PER	MÉDIA
Uruoca – CE, de	de	<u>-</u>			
Secretário Municipal da E	Educação				
	,				
ANEXO – II EDITAL ASSESP N°. 0	07/2023, DE 05 I	DE DEZEMBRO	DE 2023.		
AVALIAÇÃO DE QUA (Pontuação Máxima: 100	•		- AQP		
CANDIDATO(A):					
CARGO/ FUNÇÃO:					
ESCOLA:					
MODALIDADE:					
DISCIPLINA:			ANO (série):		TURNO:

ACADEMICO (

- 1.1. () Graduado (30 pontos)
- 1.2. () Pós-Graduado (40 pontos)

•TÍTULO DE CURSOS (30 PONTOS)

- 2.1. () 100 a 180 horas/aula (10 pontos)
- 2.2. () 181 a 240 horas/aula (20 pontos)
- 2.3. () 241 a 300 horas/aula (30 pontos)

•TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DESEMPENHO NAS EDIÇÕES ANTERIORES DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (30 PONTOS)

- 2.1. () Dois certificados 50% de acerto (10 pontos)
- 2.2. () Três certificados 50% de acerto (20 pontos)
- 2.3. () Um certificado igual ou superior de 60% de acerto (30 pontos)

TOTAL DE PONTOS:

Uruoca – CE,dede	<u> </u>
Assinatura do (a) Candidato(a)	

ANEXO - III

EDITAL ASSESP N°. 007/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ACE

(Pontuação Máxima: 100 Pontos - Peso: 02)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 01 - PROFESSOR POLIVALENTE

a - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: BNCC - (Base Nacional Curricular Comum); Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC),
Tendências pedagógicas liberais e progressistas; Concepções do ensino -aprendizagem segundo: Jean Piaget; Lev Vygotsky; Henry Wallon; Emília Ferreira. Organização do processo didático: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação. Principais teorias da aprendizagem. Inatismo, comportamentalismo, behaviorismo, interacionismo, cognitivismo. Teoria das inteligências múltiplas de Gardner. Psicologia do desenvolvimento: aspectos históricos e biopsicossociais. Temas contemporâneos: bullying, o papel da escola, a escolha da profissão, transtornos alimentares na adolescência, diferenças e preconceitos na escola família, escolhas sexuais. Teorias do currículo. Acesso, permanência e sucesso do aluno na escola. Política de formação continuada e práticas educativa Políticas educacionais para a educação básica. Conhecimentos Básicos - Leitura e Interpretação de Dados e Indicadores Educacionais. Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE, do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, Programa Internacional de Avaliação de Alunos - PISA; leitura e interpretação de dados apresentados em tabelas, gráficos e mapas; LDB 9394/96, Sistema Municipal de Avaliação dos Discentes - SIMAD.

b- LINGUA PORTUGUESA: Coesão e Coerência textual; Pontuação; Acentuação; Interpretação de Texto; Classes Gramaticais; Processo de formação de palavras; Processo de composição de texto (narrativo, descritivo e dissertativo); Sistema Ortográfico em Vigor .

- c MATEMÁTICA: Potenciação; Radiciação; Expressões Numéricas; Raciocínio lógico: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica Operações (adição, subtração, multiplicação e divisão) e suas propriedades. Espaço e forma: geometria plana, planta e formas .
- d-HISTÓRIA: História do Ceará: era colonial e os movimentos independistas; Brasil: primeira república e movimentos sociais. Lei 10.639 História e Cultura Afro Brasileira

Era Vargas como um período de ditadura, de desenvolvimento industrial e de estabelecimento de leis trabalhistas no país

- e- GEOGRAFIA: Cartografía: meios de orientação, fusos horários, escalas e gráficos; Impactos ambientais; Brasil: população, aspectos políticos e econômicos. Estados e as capitais que formam a região nordeste e suas principais características;
- f- CIÊNCIAS: Características e classificação dos seres vivos; educação alimentar; poluição do meio ambiente. Ecologia. A matéria e seus estados físicos; Tipos e fontes de energia;

g- ATUALIDADES.

02 – PROFESSOR DE LICENCIATURA ESPECIFICA. 2.1- PROFESSOR DE MATEMÁTICA

- CONHECIMENTO PEDAGÓGICO Ver item 1, a. comum a todos
- CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Funções. Igualdade de funções. Determinação do domínio de uma função. Função injetiva, sobrejetiva e bijetiva. Função inversa. Composição de funções. Funções crescentes, decrescentes, pares e impares; os zeros e o sinal de uma função. Funções lineares, constantes do 10 e 20 graus, modulares, polinomiais, logarítmicas e exponenciais. Equações: desigualdades e inequações. Geometria: plana, espacial e analítica. 5 Trigonometria: triangulo retângulo, estudo do seno, cosseno e tangente. Equações: desigualdades e inequações. Geometria: plana, espacial e analítica. Estudo do seno, co-seno e tangente; sequências numéricas; progressão aritmética e geométrica. Matrizes: determinantes; sistemas lineares; análise combinatória; Matemática Financeira: Proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juro exato e juro



comercial, sistemas de capitalização, desconto simples, desconto racional, desconto bancário; taxa efetiva, equivalência de capitais. Representação Gráfica; Medidas de posição e dispersão;

ATUALIDADES

2.2 PROFESSOR DE CIÊNCIAS

- CONHECIMENTO PEDAGÓGICO Ver item 1, a. comum a todos
- CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Interação entre os seres vivos. Conceitos básicos em ecologia. Relações tróficas (cadeias e teias alimentares; distribuição natural da matéria e da energia e concentração de pesticidas e de subprodutos radiativos). Relações ecológicas limitadoras do crescimento populacional. Ecossistemas do Brasil. Aspectos físicos, químicos e estruturais da célula; As Organelas; Importância dos Ácidos Nucléicos; A Organização Celular: Seres Procariontes, Eucariontes e sem Organização Celular; Funções Celulares: Síntese, Transporte, Eliminação de Substâncias e Processos de Obtenção de Energia: Fermentação, Fotossíntese e Respiração Celular; Origem e Evolução da Vida: Origem do Homem: Análise da Intervenção/Adaptação do homem na Transformação do Ambiente. Diversidade da Vida: Características e Classificação dos Seres Vivos: Principais Características dos Representantes de cada Reino da Natureza; Espécies Ameaçadas; Fisiologia dos Sistemas Biológicos (digestório, respiratório, circulatório, excretor, nervoso, endócrino, imunológico, reprodutor e locomotor). Transmissão da Vida: Fundamentos da Hereditariedade: Gene e Código Genético, Cálculos com Probabilidade; Primeira e Segunda Lei de Mendel; Genética Humana: Grupos Sanguíneo, Distúrbios Metabólicos, Compatibilidade e Incompatibilidade de Tecidos e de Órgãos, Influência dos Fatores Ambientais; Interação entre os Seres Vivos: Conceitos Básicos em Ecologia; Relações Tróficas (cadeias e teias alimentares; Distribuição natural da matéria e da energia e concentração de pesticidas e de subprodutos radiativos); Poluição e outras Degradações do Ambiente;
- ATUALIDADES

2. 3-PROFESSOR DE PORTUGUÊS

- CONHECIMENTO PEDAGÓGICO Ver item 1, a. comum a todos
- CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: ANÁLISE TEXTUAL: O tema ou a ideia global ou tópico de parágrafos; Argumento, objetivo ou finalidade principal defendido pelo autor; Elementos característicos de cada tipo e gêneros textuais; Função da linguagem; Paráfrase: fidelidade aos segmentos de origem; Relações de intertextualidade; Informações explícitas e implícitas veiculadas; Níveis de linguagem; Relações lógico -discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações); Coesão e coerência; Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; Diferença entre língua oral e língua escrita; ANÁLISE LINGÜÍSTICA: Gramática normativa, descritiva e internalizada; Concepção de erro; Processo de formação de palavras; Colocação pronominal; Regência verbal e nominal; Concordância verbal e nominal; Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, crase. Figuras de linguagem: pensamento, sintaxe e palavra. TIPOLOGIA TEXTUAL: (sequências narrativa, descritiva, argumentativa, expositiva, injuntiva e dialogal). Elementos de coesão e coerência textual. Funções da linguagem; emprego e descrição das classes de palavras; Sintaxe da oração e do período (ênfase em concordância e regência);
- ATUALIDADES

2.4 - PROFESSOR DE INGLÊS

- CONHECIMENTO PEDAGÓGICO Ver item 1, a. comum a todos
- CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Modals verbs: can, could, should, must, have, may; Passive voice; Possessive case; Relative clauses: o/that/which/whoselwhom/where; Comparatives and superlatives; Imperative; Personal Pronouns (object pronouns, subject pronouns); Possessive pronoun; Possessive adjective; Compreensão e gêneros textuais diversos. Ler e interpretar textos informativos; substantivos contáveis e incontáveis em inglês. Countable and inconuntable. Leitura e compreensão de textos em Língua Inglesa considerando os diversos gêneros textuais. Compreensão geral do texto. Reconhecimento de informações específicas. Inferência e predição. Palavras cognatas e falsos cognatos, entre outros. Vocabulário. Domínio de vocabulário compatível com a interpretação de texto, dentro do conteúdo exigido. Aspectos linguísticos e gramaticais. Conhecimento dos tempos e modos verbais. Verb "to be". Regular/irregular verbs (simple present and simple past). Present and past continuous. Present and past perfect. 5.6 Present perfect continuous. Future tense: will. Going to nas diversas formas (afirmativa, negativa e interrogativa). Imperative. Modals: can, could, should, must, have, may. Passive voice. Uso de preposições e conjunções. Formação e classe de palavras. Pronomes: personal pronouns (object pronouns, subject pronouns). Possessive pronouns. Possessive adjectives. Relative clauses: Comparatives and superlatives. Possessive case.
- ATUALIDADES

2.5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- CONHECIMENTO PEDAGÓGICO Ver item 1, a. comum a todos
- CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Concepção sobre o corpo; Didática da Educação Física Escolar; O Lúdico na Educação Física Escolar; Jogo Esporte Jogo; Educação Física e Criatividade; Movimento Humano do Pré -Escolar ao Ensino Médio; Programa Mais Educação. Inclusão Social através de atividades Físicas, Esportiva e Recreativa. Política de saúde para o controle das doenças sexualmente transmissíveis prevenção e tratamento das DSTs. Histórico da Educação Física. Educação Física enquanto linguagem. Processo ensino -aprendizagem na Educação Física. Avaliação em Educação Física. Educação Física e sociedade. Fundamentos didático -pedagógicos da educação física. Atividade física e saúde. Crescimento e desenvolvimento. Aspectos da aprendizagem motora. Aspectos sócio históricos da Educação Física. Política educacional e Educação Física. Cultura e Educação Física. Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar.

2.6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA

- CONHECIMENTO PEDAGÓGICO Ver item 1, a. comum a todos
- CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Climatologia: geologia, relevo, hidrografia, clima e vegetação brasileira. O Brasil e o Mercosul; A população mundial e as formas de ocupação do espaço: As grandes regiões climáticas do planeta: tropical, temperadas, frias e polares, desertos e regiões montanhosas, biodiversidade e hotspots; aquecimento global (efeito estufa), rarefação da camada de ozônio, desmatamento e desertificação; Atividade industrial no Brasil. O espaço como produto do homem. Capitalismo; Desenvolvimento e subdesenvolvimento. Economia do pós -guerra. O Brasil, a nova ordem mundial e a globalização. O comércio internacional. O MERCOSUL. A economia mundial e do Brasil. O problema da dívida externa. Energia e transporte. A agropecuária. O comércio. A indústria. As relações de trabalho. As desigualdades sociais e a exploração humana. A revolução técnico-científica. Geografia da população. A população e as formas de ocupação do espaço. Os contrastes regionais do Brasil. Urbanização e metropolização. Ecologia. Ecossistemas naturais. Impactos ambientais. Recursos naturais e devastação histórica. Política ambiental.



• ATUALIDADES.

2.7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA

- CONHECIMENTO PEDAGÓGICO Ver item 1, a. comum a todos
- CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Idade Contemporânea: a revolução francesa, a era napoleônica e o congresso de Viena, a revolução industrial, o liberalismo, o socialismo, o sindicalismo, o anarquismo e o catolicismo social, partilha da Ásia e da África, Imperialismo europeu e norte-americano no séc. XIX. A 1ª guerra mundial; a revolução russa; a crise de 1929; o nazi -facismo; a 2ª guerra mundial; o bloco capitalista e o bloco socialista; a guerra fria; a nova ordem mundial; América Latina e as lutas sociais; integração e conflito em um mundo globalizado. História do Brasil: cultura, economia e sociedade no Brasil colonial; a crise e a consolidação do estado monárquico; economia cafeeira e a imigração europeia; o fim do governo Vargas e a experiência democrática; Nova Ordem Mundial; Lei 10.639 História e Cultura Afro Brasileira. As revoluções sociais: Cabanagem, Balaiada, Farroupilha, Sabinada, Revolta dos Malês, Quebra Quilo; Abolição e Movimento Republicano no Brasil e Ceará. Dinâmica, relações, rupturas e transformações da organização sócio -política, econômica e cultural no Brasil e Ceará na República. Lutas sociais; Cidadania e Cultura no mundo capitalista
- ATUALIDADE

2.8 - PROFESSOR DE RELIGIÃO

- CONHECIMENTO PEDAGÓGICO Ver item 1, a. comum a todos
- CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Ensino Religioso segundo os BNCC e a LDB; Cultura Medieval e a influência do Cristianismo; Reformas Religiosas; tipos de Religiões; Cidadania e Ética; desigualdade Social; ECA; O pluralismo religioso, suas causas e consequências; conflito étnico, preconceito e a intolerância religiosa; O movimento Ecumênico; Contribuições religiosas no contexto histórico da humanidade; tradições religiosas; lideranças religiosas; espaço e território das diferentes tradições religiosas. A Família e a Educação Religiosa; Ética e Pluralidade Cultural. O símbolo e o sagrado; o mito e o rito; a descrição das representações dos transcendentes nas tradições religiosas; síntese da história do budismo, cristianismo, hinduísmo, islamismo e judaísmo. Valores; A pessoa humana como ser social, político e cultural; A pessoa humana e seus tipos de relações. Os estágios da evolução religiosa (teoria de Augusto Conte; Fatores externos: A religião como superestrutura do poder econômico (Marxismo), Teoria sociológica (Durkhein); O Ensino Religioso a partir das concepções de religião e as leis de ensino no Brasil.
- ATUALIDADE

2.9 - PROFESSOR DE MÚSICA

- CONHECIMENTO PEDAGÓGICO Ver item 1, a. comum a todos
- CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: História da Música: das manifestações primeiras à contemporaneidade. Aspectos culturais, sociais e históricos dos diferentes estilos de música nas culturas. História da Música Brasileira. A arte como objeto de conhecimento. Aprender e ensinar arte no ensino fundamental: objetivos gerais e conteúdo. A Educação Musical na escola: retrospectiva histórica e perspectivas para o ensino fundamental. Elementos fundantes da linguagem musical. Pressupostos teórico -metodológicos para o ensino de Música: Concepções, objetivos e conteúdo. A interpretação, a improvisação e a composição musical. Andamentos; Acentuação métrica; Inversão de intervalos consonância e dissonância; Intervalos harmônicos e melódicos; Intervalos consonantes, dissonantes, dia atômicos e cromáticos; Intervalos simples e compostos; Meios para conhecer o tom de um trecho musical; Tons vizinhos notas características; Abreviaturas de notas e desenhos melódicos; Quiálteras aumentativas e diminutivas; Sincope e contratempo; Compassos simples e compostos; Fermata e suspensão; Linha de oitiva; Quiálteras aumentativas e diminutivas; Sinais de alteração; Pauta ou pentagrama; Identificação de clave; Conhecimentos básicos dos períodos da história da música; Análise harmônica de trecho musical simples; e Transposição escrita e trecho musical com uso de claves.
- ATUALIDADE

$PROFESSOR\,DO\,ATENDIMENTO\,EDUCACIONAL\,ESPECIALIZADO\,\,-AEE$

• CONHECIMENTO PEDAGÓGICO - Ver item 1, a. comum a todos

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Conceitos de deficiência, Condutas típicas e altas habilidades; Tecnologias assistidas; Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais; conhecimento de normas do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, aprovado pela Lei Federal nº Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; LDB (Lei de Diretrizes e Bases) – lei 9.394/1996; Proposta curricular; Metodologia de ensino; Atribuições do Professor do AEE. Sala de recursos multifuncionais; Projeto Político Pedagógico. Deficiência Física e AEE. Deficiência Intelectual e AEE. Deficiência Visual e AEE. Pessoas com Surdez e AEE. Transtornos globais do Desenvolvimento e AEE. Apoio Educacional Especializado para Educação básica, técnica e tecnológica. Práticas de ensino para pessoas com deficiência visual. Práticas de ensino para pessoas com deficiência auditiva. Procedimentos em educação especial para o ensino de pessoas com altas habilidades e superdotação. Legislação e Políticas de Educação Inclusiva no Brasil. Acessibilidade no processo de inclusão escolar. Flexibilização e adaptação curricular. Formação docente e Educação Inclusiva. Educação Especial e Família

• ATUALIDADE

3. GESTÃO ESCOLAR:

3.1 DIRETOR E COORDENADOR PEDAGOGICO • CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: BNCC -Base Nacional Curricular Comum); (DCRC) Documento Curricular Referencial do Ceará. Tendências pedagógicas liberais e progressistas; Concepções do ensino -aprendizagem segundo: Jean Piaget; Lev Vygotsky; Henry Wallon; Emília Ferreira. O processo ensino-aprendizagem: objetivos, planejamento, métodos e avaliação: O estudo científico da infância e adolescência, desenvolvimento físico, emocional, intelectual e social; O adolescente e a escola; O adolescente e o trabalho; Violação das normas, delinquência. A teoria das inteligências múltiplas de Gardner; Planejamento e Avaliação Educacional: conceitos básicos e considerações gerais; Informática educativa; IDEB; Lei 9394/96 – LDB e suas alterações (http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/ L9394.htm); Conhecimentos Básicos - Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE, do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, Programa Internacional de Avaliação de Alunos - PISA; leitura e interpretação de dados educacionais, apresentados em tabelas, gráficos e mapas; LDB 9394/96, Sistema Municipal de Avaliação dos Discentes -SIMAD. Plano Municipal da Educação de Uruoca - PMEU; A Didática na formação do professor; Desenvolvimento Humano e Aprendizagem; Educação Sexual: Na Família, na Escola e como prevenção. A Importância da Tecnologia no Processo Educativo; temas contemporâneos: bulying, o papel da escola, a escolha da profissão, família, escolhas sexuais. Constituição Federal (1988), Capítulo III, Seção I, Art. 205 a 214); Política de Financiamento da educação origens e fontes de recursos. Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); Lei Nº 15.923, de 15 de dezembro de 2015 Prêmio Escola Nota 10, Programa Novo Mais Educação (PNME), Programa Mais Alfabetização (PMAlfa) Resolução nº 7/2018. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Novo FUNDEB. Construção de uma escola democrática e inclusiva. A qualidade social da educação escolar e a educação para a diversidade numa perspectiva multicultural. Relação professor -aluno, escola-comunidade. Relação Educação - Sociedade -



Cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem. Marcos Legais relativos ao combate a discriminação racial; Modalidades da Educação de Jovens e Adultos; ATUALIDADES

ANEXO IV

EDITAL ASSESP N°. 007/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

AVALIAÇÃO DOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL

(Pontuação Máxima: 100 Pontos - Peso: 6)

Obtenção de Resultados do Sistema Municipal de Avaliação dos Discentes - SIMAD Ano-base 2023

CONSOLIDADOS DE NOTAS

MÉDIA-SIMAD

Comissão do Sistema Municipal de Avaliação dos Discentes - SIMAD

ANEXO - V

EDITAL ASSESP N°. 007/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL INDIVIDUAL - ADPI

(Pontuação Máxima: 100 Pontos - Peso: 1)

Acompanhamento de Desempenho Profissional - Decreto Municipal nº 012/2015 (Insubordinação grave em serviço e desídia)

CONSOLIDADOS DE NOTAS

DIRETOR (A)				2° PER	_		3° PERI				RIODO		MEDIA
COORDENAD	PROF	SME	TOTAL	PROF	SME	TOTAL	PROF	SME	TOTAL	PRO	SME	TOTAL	
OR (A)										F			

ANEXO - VI

EDITAL ASSESP N°. 007/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023. GRUPO A

OKUPO A	
ESCOLA	LOCALIDADE
CEI ANTÔNIA ALMEIDA BATISTA	CAMPANÁRIO
CEI DONA CLARICE	SEDE
CEI DR. CARDOZO	SEDE
CEI TEREZINHA DE JESUS	PARACUÁ
CEI MARIA DO SOCORRO CHAVES	CAMPANARIO
CEI VÂNIA ROCHA	SEDE
GRUPO B	
ESCOLA	LOCALIDADE
EEF FRANCISCO MARQUES VIEIRA	CAMPANÁRIO
EEF RAIMUNDO FERNANDES M CHAVES	CAMPANÁRIO
EMEFTI NAIZA LIRA ROCHA	SEDE
EEF MURILO AGUIAR	SEDE
GRUPO C	
ESCOLA	LOCALIDADE
EEF NÉ CONRADO	CAMPANÁRIO
EEF VALDEMAR ROCHA	SEDE
EMTIEF PROFESSOR FCO. HENRIQUE C. DUARTE	SEDE
EMTIEF DIVA MARQUES VIANA	CAMPANÁRIO



GRUPO D

ESCOLA	LOCALIDADE
EEF CEL. DOMINGOS ALVES PEREIRA	PARACUÁ
EEF D. ALCÍDIA SALES	BALIZA

ANEXO - VII

EDITAL ASSESP N° . 007/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

FICHA	DE	INS	CRI	CÃ()
		1110	~	VII.	•

NOME:
ESCOLA:
MODALIDADE QUE LECIONA:
DISCIPLINA: ANO(SÉRIE): TURNO
MODALIDADE QUE LECIONA: DISCIPLINA:ANO(SÉRIE):TURNO LOCAL DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
() EEF VALDEMAR ROCHA () EEFTI DIVA MARQUES () EEF DOMINGOS ALVES
NÍVEIS DE ATUAÇÃO DE MODALIDADE DE ENSINO PRETENDIDA ()EDUCAÇÃO INFANTIL ()ENSINO FUNDAMENTAL I () ENSINO FUNDAMENTAL II () EDUCAÇÃO ESPECIAL () EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASSINALE O TIPO DE AVALIAÇÃO PRETENDIDA () AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL () AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO
Assinatura do(a) Candidato(a) Assinatura do(a) Responsável pela Inscrição
Uruoca-CE, de de 2023.
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NOME: ESCOLA: MODALIDADE QUE LECIONA.
ESCOLA:
MODALIDADE QUE LECIONA: DISCIPLINA: ANO (SÉRIE): TURNO LOCAL DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
DISCIPLINA:ANO (SERIE):TURNO
LOCAL DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: () EEF VALDEMAR ROCHA () EEF NÉ CONRADO () EEF DOMINGOS ALVES
() EEF VALDEMAK KOCHA () EEF NE CONKADO () EEF DOMINGOS ALVES
NÍVEIS DE ATUAÇÃO DE MODALIDADE DE ENSINO PRETENDIDA ()EDUCAÇÃO INFANTIL ()ENSINO FUNDAMENTAL I () ENSINO FUNDAMENTAL II () EDUCAÇÃO ESPECIAL () EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ASSINALE O TIPO DE AVALIAÇÃO PRETENDIDA () AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL () AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO
() A VALIAÇÃO DE DESEMITENTIO I ROTISSIONAL () A VALIAÇÃO DE DESEMITENTO DE CESTAO
Uruoca, de de 2023.
Assinatura do(a) Candidato(a) Assinatura do(a) Responsável pela Inscrição

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 0022606.2023/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO da Tomada de Preço nº 0022606.2023, Contratante: Secretaria Municipal da Saúde, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS, NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Contratada: MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 26.991.913/0001-00, contrato Nº 0022606.2023-01, R\$: 725.654,35, Vigência do contrato:28/11/2023 A 23/09/2024. ASS: Maria Clara de Lima Saraiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 072811.11.2023/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Uruoca-CE, através da CPL torna público a TP de Nº 072811.11.2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE ESTRADA, SEDE A SÃO FRANCISCO E DE SÃO FRANCISCO A BOM SUCESSO



ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Abertura dia 21 de dezembro de 2023, às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edificio José Alexandro Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca -CE. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 04 de dezembro de 2023.

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA PRESIDENTE DA CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 0082011.2023/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Uruoca-CE, através da CPL torna público a TP de Nº 0082011.2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO PERIMETRO DO AÇUDE VELHO, BAIRRO NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO NO MUNICIPIO DE URUOCA -CE. Abertura dia 26 de novembro de 2023, às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edificio José Alexandro Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca -CE. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 04 de dezembro de 2023.

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA PRESIDENTE DA CPL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 090/2023

PORTARIA SEDUC Nº 090, DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca — CE à cidade de Fortaleza — CE, para participar do Encontro com os Coordenadores Municipais do Acompanhamento Educacional do Programa Bolsa Família/Educação. No Hotel Praia Centro, na Av. Monsenhor Tabosa, 740, Fortaleza - CE. No dia 14 DE DEZEMBRO DE 2023 e retornando no dia 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, EVANIRA LIMA SILVEIRA, residente na Rua Benevides Moreira, nº 1194, Centro, Uruoca-CE, ocupante do cargo de Diretora de Orientação e Supervisão Escolar, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 14 DE DEZEMBRO DE 2023 e retornando no dia 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca - CE, em 04 de dezembro de 2023; Edificio Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 091/2023

PORTARIA SEDUC Nº 091, DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca — CE à cidade de Fortaleza — CE, para participar do Encontro de Avaliação 2023: PADIN, CRESCER APRENDENDO E FAMÍLIA +. Av. Dep. Oswaldo Studart,; Nº 888, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE. No dia 05 DE DEZEMBRO DE 2023 e retornando no dia 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, NILVANIA PESSOA AQUINO, residente na Av. Valdemar Rocha, Bairro Nossa Senhora do Livramento. Uruoca-CE, ocupante do cargo de Supervisora do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (PADIN), para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 05 DE DEZEMBRO DE 2023 e retornando no dia 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca - CE, em 04 de dezembro de 2023; Edificio Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 085/2023

PORTARIA SEDEST Nº 085 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando transportar servidores da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda para participarem do Seminário de Avaliação 2023 e Planejamento 2024 das ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, que acontecerá no dia 12 de dezembro de 2023, no horário de 08 às 17:00 hs, no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza - CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, BENÍCIO FLORENCIO LOPES, residente na Rua Sargento Mirabiau Pessoa, 594, bairro Brasília, Uruoca -CE, ocupante do Cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 12 de dezembro de 2023;

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 086/2023

PORTARIA SEDEST Nº 086 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar do Seminário de Avaliação 2023 e Planejamento 2024 das ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, que acontecerá no dia 12 de dezembro de 2023, no horário de 08 às 17:00 hs, no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Av.Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza - CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ EDIS BERNARDO, residente na Rua Antônio Moreira, 398, Centro, Uruoca -CE, ocupante do Cargo de Assistente Social para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 087/2023

PORTARIA SEDEST Nº 087 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar do Seminário de Avaliação 2023 e Planejamento 2024 das ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, que acontecerá no dia 12 de dezembro de 2023, no horário de 08 às 17:00 hs, no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Av.Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza - CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, FRANCISCA EDNARA TOMÉ DE OLIVEIRA, residente na Rua Vicente de Paulo, 67, bairro Brasília, Uruoca -CE, ocupante do Cargo de Supervisora do Programa Primeira Infância no SUAS — Criança Feliz, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 088/2023

PORTARIA SEDEST Nº 088 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando transportar servidores da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda para tratar de assuntos pertinentes a Concessão de Vale Gás para as famílias em Vulnerabilidade Social - para o recebimento dos Vouches (Vale-gás),que acontecerá no dia 14 de dezembro de 2023, no horário de 09 as 16:00 hs, na sede da SPS, localizada na Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora, Fortaleza - CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, BENÍCIO FLORENCIO LOPES, residente na Rua Sargento Mirabiau Pessoa, 594, bairro Brasília, Uruoca -CE, ocupante do Cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 14 de dezemrbo de 2023;

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.



COMUNIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira

Vice-prefeito

Francisco das Chagas Pereira

Secretaria da Educação - SEDUC

Antonio Eraldo Batista Lima

Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

Orlando Lima Fernandes

Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro

Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

Laercio Gomes de Albuquerque

Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda - SEDEST

Renan Rocha Aquino

Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos - SEMOP

Marcelo Ferreira Gomes

Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

Samuel Moreira Macedo

Secretaria da Saúde - SEMSA

